



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

Suely Maria Rocha Leite

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PLANOS DE APOSENTADORIA: UM
ESTUDO COMPARADO SOBRE AS PERSPECTIVAS DE ALUNOS
GRADUANDOS

Brasília, DF
2016

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Roberto de Góes Ellery Júnior
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Rodrigo de Souza Gonçalves
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN

Professor Doutor Jomar Miranda Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - noturno

Suely Maria Rocha Leite

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PLANOS DE APOSENTADORIA: UM
ESTUDO COMPARADO SOBRE AS PERSPECTIVAS DE ALUNOS
GRADUANDOS**

Trabalho apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito de avaliação da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis (187216) e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof.^a Rosane Maria Pio da Silva

Linha de pesquisa:
Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área:
Educação em contabilidade

Brasília, DF
2016

LEITE, Suely Maria Rocha

Educação financeira e planos de aposentadoria: um estudo comparado sobre as perspectivas de alunos graduandos / Suely Maria Rocha Leite -- Brasília, 2016.
57. p.

Orientadora: Prof. Mestre Rosane Maria Pio da Silva

Trabalho de Conclusão de curso (Graduação) – Universidade de Brasília, 2016.
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA.

1. Previdência Social 2. Graduação 3. Planejamento Previdenciário I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília. II. Título.

Aos meus pais, por não medirem esforços para que eu pudesse chegar
até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por seu imenso amor e graça, por me dar novos sonhos e força para perseguir e alcançar cada um deles;

A minha família e a meu namorado por toda paciência, amor e incentivo com que me cercam a cada dia e a cada novo desafio;

Agradeço também a meus amigos pelo apoio na coleta de dados;

E finalmente, a minha orientadora, prof. ^a Rosane, por suas valiosas orientações sem as quais este não seria possível.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PLANOS DE APOSENTADORIA: UM ESTUDO COMPARADO SOBRE AS PERSPECTIVAS DE ALUNOS GRADUANDOS

RESUMO

O sistema previdenciário e a educação financeira têm servido de cenário para grandes debates em todo o país. Em meio a esses debates o maior desafio tem sido discutir e propor reformas ante a desinformação popular. Esse estudo tem como objetivo identificar o perfil de alunos graduandos no que diz respeito a percepção sobre educação financeira e seus planos relativos a aposentadoria. Para alcance desta proposta, a técnica utilizada para coleta de dados foi o questionário, aplicado entre alunos formandos dos cursos de Contabilidade, Administração e Economia da FACE da Universidade de Brasília. Além do perfil social, o instrumento buscou identificar, através da escala Likert, a perspectiva dos graduandos sobre conhecimentos em previdência, formas de investimento previdenciário e planejamento futuro. Os resultados apontam que apesar de os alunos possuírem razoável conhecimento sobre aposentadoria e educação financeira, pouco sabem com relação aos regimes previdenciários existentes no país. Em sua maioria, os estudantes sabem o que é a previdência privada, mas mesmo assim não se mostraram preparados para diferenciar com segurança qual dos principais planos de previdência privada atualmente comercializados melhor se adequaria a sua realidade. A pesquisa revelou também que os esforços da sociedade para a disseminação desses conhecimentos são ainda insuficientes. Faz-se necessária uma mudança de percepção a respeito da necessidade e importância de se desenvolver planejamento previdenciário e financeiro desde a juventude. Portanto, tem-se ainda um longo caminho a percorrer em prol da informação populacional, e ela conta com esforços conjunto de toda a sociedade.

Palavras-chave: Previdência Social. Graduação. Planejamento Previdenciário. Educação Financeira.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Abordagem Acadêmica	30
--------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição Percentual de Respondentes	33
Gráfico 2 – Gênero	33
Gráfico 3 – Faixa Etária.....	34
Gráfico 4 – Fonte de Renda.....	34
Gráfico 5 – Turno dos Cursos.....	35
Gráfico 6 – Grau de Instrução dos Responsáveis	35
Gráfico 7 – Conhecimentos sobre os Regimes Previdenciários Existentes	36
Gráfico 8 – Aposentadoria pelo INSS	36
Gráfico 9 – Previdência Privada.....	37
Gráfico 10 – Planos de Aposentadoria	37
Gráfico 11 – PGBL x VGBL.....	38
Gráfico 12 – Organização Financeira.....	39
Gráfico 13 – Participação do Estado	39
Gráfico 14 – Influência dos Responsáveis	40
Gráfico 15 – Investimentos de Iniciativa dos Responsáveis	41
Gráfico 16 – Grau de Instrução dos Responsáveis x Orientação sobre Educação Financeira	41
Gráfico 17 – Investimentos de Iniciativa Pessoal.....	42
Gráfico 18 – Participação da Graduação na Educação Financeira.....	43
Gráfico 19 – Cursos de Graduação x Educação Financeira	44
Gráfico 20 – Graduação e a Previdência	44
Gráfico 21 – Cursos de Graduação x Previdência.....	45

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1. Objetivo Geral	10
1.2. Objetivo Específico	10
1.3. Justificativa	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1. Regime Geral de Previdência Social	12
2.2. Regime Próprio da Previdência Social	15
2.3. Previdência Privada.....	17
2.3.1. Previdência Privada Fechada	17
2.3.2. Previdência Privada Aberta.....	18
2.3.2.1 Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL).....	18
2.3.2.2. Plano com Remuneração Garantida e Performance (PRGP).....	19
2.3.2.3. Plano com Atualização Garantida e Performance (PAGP).....	19
2.3.2.4. Plano com Remuneração Garantida e Performance sem Atualização (PRSA).....	19
2.3.2.5. Plano de Renda Imediata (PRI).....	20
2.3.3. Plano Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL).....	20
2.4. A Problematização da Previdência no Brasil	21
2.5. Discussões Atuais	23
2.5.1. Pesquisa Fenaprevi.....	24
2.5.2. Pesquisa “ <i>Generation Lost: Engaging Millennials</i> ”	26
2.6. Educação Financeira no Brasil	28
2.7. Abordagem Acadêmica	30
3. PROCEDER METODOLÓGICO	32
4. RESULTADOS E ANÁLISES	33
5. CONCLUSÕES	47
REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

O objetivo central da Seguridade Social é assegurar aos cidadãos os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. A Previdência Social, portanto, tem objetivos ainda mais específicos, são eles: a proteção de seus beneficiários, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos familiares e morte ou prisão daqueles de quem dependiam financeiramente.

O art. 2º da Lei Nº 8.213/1991 pronuncia sobre os princípios e objetivos da Previdência Social, são eles: a universalidade de participação nos planos previdenciários; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios; cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição corrigidos monetariamente; irredutibilidade do valor dos benefícios de forma a preservar-lhes o poder aquisitivo; valor da renda mensal dos benefícios substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado não inferior ao do salário mínimo; previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional; e caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação do governo e da comunidade, em especial de trabalhadores em atividade, empregadores e aposentados.

A dinâmica previdenciária e a sustentabilidade de seus regimes que se encontram sob a responsabilidade do Estado são assuntos recorrentes ao longo dos anos e extremamente debatidos em todo o mundo. O sistema previdenciário brasileiro encontra-se atualmente deficitário (LIMA e MATIAS- PEREIRA, 2014), e o governo vem se movendo em prol de adotar medidas que possam corrigir a situação em que se figura a Previdência Social.

Apesar da relevância do assunto, estudo realizado pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) em sua pesquisa realizada em 2016 sobre a Previdência Social aponta que há pouca participação social nas mudanças em curso, a população se apresenta resistente as reformas, mas ao mesmo tempo releva possuir entendimento limitado a respeito da problemática que envolve o sistema previdenciário do país.

O debate sobre previdência e aposentadoria é importante não apenas para a população mais velha que está perto de se aposentar, mas também para os jovens que serão diretamente atingidos por qualquer mudança nas regras do governo (CACIOLI, 2016). Visão de futuro, conhecimentos sobre poupança e aposentadoria são ferramentas valiosas para que a sociedade se construa cada vez mais comprometida com o futuro. Para tanto, a educação financeira faz-

se fundamental nesse processo de formação de uma sociedade mais consciente, responsável, e apta a tomar decisões financeiras confiáveis (OCDE, 2005).

Tem-se, então, o seguinte problema de pesquisa: Qual a perspectiva dos alunos da FACE da UnB no que diz respeito a assuntos relacionados a aposentadoria e educação financeira?

1.1 Objetivo Geral

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste trabalho é identificar o perfil de alunos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), da Universidade de Brasília (UnB), no que diz respeito à percepção sobre aspectos relativos à aposentadoria e educação financeira no Brasil.

1.2 Objetivo Específico

Fazer levantamento dos regimes previdenciários existentes no país; abordar a atual problematização e situação da previdência social no Brasil; averiguar a percepção dos jovens a respeito da previdência, investigação das discussões atuais sobre a reforma previdenciária; averiguar o desenvolvimento da educação financeira no país; e realizar levantamento da participação universitária na propagação de conhecimentos de aposentadoria e educação financeira.

1.3 Justificativa

Este trabalho contribui para averiguar a compreensão dos estudantes a respeito da previdência, verificando suas pretensões e perspectivas de futuro, a pesquisa relaciona ainda a participação da universidade, dos responsáveis, e do governo no conhecimento do aluno quanto à essas questões tão importantes.

O estudo apresentará mais especificamente a participação da FACE na disseminação do conhecimento sobre educação financeira e previdência, analisando como o ensino superior tem tratado e desenvolvido essa temática com seus alunos. Tem-se ainda a comparação entre os departamentos que compõem a FACE quanto à suas contribuições para esse ensino.

A pesquisa divulgada pela FenaPrevi e o Instituto de pesquisa Ipsos em agosto de 2016 foi o que deu subsídio para o problema levantado por este trabalho. Além desta, o artigo de

Lima e Matias–Pereira (2014) com o título “A dinâmica demográfica e a sustentabilidade do regime geral de previdência social brasileiro” foi base para a execução desta pesquisa.

Além dessa introdução, a pesquisa está estruturalmente dividida em cinco seções. A segunda seção contempla o referencial teórico; a terceira parte apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa; a quarta seção onde são apresentados os resultados, análises e discussões; e a quinta seção na qual serão apontadas as considerações finais deste trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Previdência Social pode ser explicada como uma espécie de seguro no qual seus contribuintes custeiam os beneficiários inativos do sistema (SANTOS, 2006). Ela é um direito social, e tem como função atender às necessidades básicas da população nos casos em que seus contribuintes perdem a capacidade produtiva. Ela garante ao trabalhador reposição de renda para seu sustento e de seus dependentes em decorrência de sua inatividade por motivos de acidentes, doença, prisão, gravidez, morte e velhice.

A Lei nº 8.213/1991 dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social. Em seu artigo primeiro a Lei esclarece sobre a finalidade da Previdência, *verbes*:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

O atual Sistema Previdenciário Brasileiro é estruturado da seguinte forma: pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (RPPS), e pela Previdência Privada que representa a previdência complementar facultativa.

2.1 Regime Geral de Previdência Social

Quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ele atende aos trabalhadores do setor privado e aos funcionários públicos celetistas. Portanto, os trabalhadores são os segurados e os beneficiários na condição de dependentes incluem, segundo o art.16º da Lei 8.213/91, o cônjuge ou companheiro (a); o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que possua alguma deficiência mental ou intelectual ou outro tipo de deficiência grave; os pais; e o irmão não emancipado sujeito às mesmas condições do filho não emancipado. Em todos os casos de beneficiários dependentes assume-se a dependência econômica desses em relação ao segurado.

Dentre os contribuintes para previdência encontram-se os empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais. Em relação ao financiamento da Previdência Social que está compreendida na Seguridade Social, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 195 dispõe:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Desta forma, cada segurado contribui com uma alíquota que varia de 8% - 11% sobre o salário-de-contribuição. Esse regime é público, obrigatório previsto em lei, e advém de subsídios sociais. Ele é administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e segue o modelo de repartição simples. O teto do salário de benefício e do salário de contribuição é de R\$ 5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O RGPS admite ainda participação em Fundo de Previdência Complementar.

No que diz respeito ao regime financeiro de financiamento do RGPS, o regime de repartição simples segue uma lógica de divisão entre os contribuintes ativos e o pagamento aos beneficiários inativos. Nesse regime, não há a previsão de reservas, mas tão somente o cálculo necessário para que os recursos arrecadados pelos contribuintes possam suprir a necessidade de pagamento dos benefícios já requeridos no período.

Segundo Miranda (1997), no regime simples os trabalhadores são taxados e o fundo gerado é rateado entre os inativos, resultando assim em uma transferência intergeracional de recursos. Desta forma, no próximo período a geração contribuinte passará a ser inativa e receberá da geração ativa os montantes a título de contribuição previdenciária.

Pode-se dizer então que esse regime financeiro assume um relacionamento direto entre gerações, de maneira que os trabalhadores atuais pagam os benefícios da geração passada, enquanto o recebimento dos seus próprios benefícios dependerá de a geração futura continuar esse pacto intergeracional.

Existem quatro tipos de benefícios da Previdência Social quanto a aposentadoria, são eles: aposentadoria especial, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, e aposentadoria por tempo de contribuição. Na qualificação de aposentadoria especial enquadra-se o trabalhador que tenha exercido suas atividades em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito a esse benefício, o contribuinte tem que comprovar, além do tempo de trabalho, a efetiva exposição a agentes nocivos físicos, químicos biológicos, ou combinação desses agentes por 15, 20 ou 25 anos, período exigido para concessão da aposentadoria (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

O benefício de aposentadoria por invalidez é concedido aos trabalhadores que por ocorrência de acidente ou doença foram considerados pela perícia médica da Previdência Social incapacitados de exercer suas atividades profissionais ou mesmo qualquer outra atividade que lhes garanta sustento. Cabe ressaltar que o benefício dessa aposentadoria é previsto aos casos em que o trabalhador não possuía lesão ou doença grave ao se filiar à Previdência. E caso o beneficiário recupere sua capacidade produtiva o benefício é suspenso. Para adquirir direito ao benefício, nos casos de doença o trabalhador tem que ter contribuído no mínimo 12 meses para Previdência Social, e no caso de acidente não há prazo mínimo de contribuição (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

São beneficiários da aposentadoria por idade os trabalhadores que atingem a idade considerada risco social, esta é de 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. No caso dos trabalhadores rurais essa idade é reduzida em 5 anos, sendo 55 anos para as mulheres e 60 para os homens. Para solicitar esse benefício ambos os trabalhadores, rurais e urbanos, devem comprovar 180 meses de contribuição. Outro requisito é que o trabalhador tem que estar ativo exercendo atividade rural ou urbana quando da solicitação deste benefício (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

A aposentadoria por tempo de contribuição pode ser de duas formas: integral ou proporcional. Contudo ressalta-se que a aposentadoria proporcional foi extinta em 16.12.1998, portanto só tem direito a esta modalidade quem já contribuía até esta data. As regras aplicadas a esse caso são, para os homens: 53 anos de idade e 30 anos de contribuição mais adicional de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 30 anos de contribuição; e para as mulheres: 48 anos de idade e 30 anos de contribuição mais adicional de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 30 anos de contribuição (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

A atual aposentadoria por tempo de contribuição é devida aos cidadãos que comprovarem tempo de contribuição igual a 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens.

A mudança da regra de cálculo desse benefício foi instaurada pela Lei 13.183/2015, estabelecendo a Regra 85/95 progressiva. Não há idade mínima, há uma pontuação que é calculada por meio da soma da idade do trabalhador e o seu tempo de contribuição. Para adquirir o benefício, os segurados devem atingir 85 pontos no caso das mulheres, e 90 no caso dos homens. Além das somas dos pontos é requisitado um quantitativo mínimo de 180 meses equivalentes a 15 anos de contribuição. Caso o cidadão deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ele poderá se aposentar a partir da regra 30/35 anos de contribuição, contudo haverá aplicação do fator previdenciário e, portanto, provável redução no valor do benefício (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

2.2 Regime Próprio da Previdência Social

Já em relação ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) ou também conhecido como Regime dos Servidores Públicos, ele atende aos funcionários públicos estatutários e aos militares federais, contudo há especificidades deste Regime para cada um desses. Ele é um regime compulsório e de iniciativa pública (CÂMARA LEGISLATIVA, 2015).

A administração do fundo voltado aos funcionários públicos é realizada por seus respectivos governos, e ele ocorre nos três níveis: federal, estadual e municipal. Possui benefício definido e aceita participação em Fundo de Previdência Complementar. Enquanto o fundo direcionado aos Militares Federais é administrado pelo governo federal e abrange apenas a esfera federal, é um regime público e obrigatório, o valor do benefício definido corresponde ao valor da última remuneração percebida em atividade. Ambos os fundos possuem um regime de financiamento que pode ser de repartição simples ou capitalização (CÂMARA LEGISLATIVA, 2015).

O regime de repartição simples se equipara ao regime do INSS aplicado ao RGPS. Ou seja, as contribuições dos trabalhadores financiam os benefícios recebidos pelos aposentados. No sistema de financiamento de capitalização cria-se um fundo no qual são depositadas as contribuições e essas são aplicadas em ativos de renda fixa e renda variável de forma que o contribuinte receba o valor de suas reservas e seus respectivos rendimentos.

Segundo Miranda (1997) o regime de capitalização não acarreta na transferência intergeracional de recursos gerada pelo regime simples, uma vez que na capitalização o fundo investido corresponde exatamente aos recursos que serão sacados no futuro e que serão suficientes e necessários para o pagamento dos aposentados.

A Superintendência de Seguros Privados (2011) define o regime financeiro de capitalização como sendo uma estrutura técnica na qual as contribuições são determinadas de forma a gerar receitas capitalizadas capazes de produzir montantes iguais aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários no respectivo período.

O RPPS possui caráter contributivo e solidário, ele se dá por meio de contribuição dos entes federativos, dos servidores ativos, inativos e pensionistas observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto no art. 40 da CF/88. A alíquota de contribuição prevista pela Lei nº 10.887/2004 em seu artigo 4 é de 11% para servidores ativos dos Poderes da União. Contudo, em lei específica, é determinado que a contribuição do município não pode ser inferior à do servidor ativo da União, nem superior ao dobro desta contribuição. Portanto, as alíquotas de contribuição podem variar entre 11% - 22%.

As regras de aposentadoria aplicadas a esse regime, conforme a Constituição de 1998, art. 40, destaca-se os §1 e §2:

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Assim, ao contrário do RGPS em que há um teto máximo previamente estipulado para o salário de benefício, no RPPS os proventos e pensões de aposentadoria a serem recebidos têm como teto o valor da própria remuneração do servidor percebida em seu cargo efetivo

imediatamente anterior ao momento em que se deu a aposentadoria. Portanto, a capitalização é um dos principais fatores que privilegia este regime de previdência.

2.3 Previdência Privada

Por fim, a Previdência Privada é um benefício opcional que oferece ao contribuinte um seguro previdenciário adicional garantindo uma renda extra ao segurado e seus beneficiários. Ela é administrada por fundos de pensão abertos ou fechados. A fiscalização dos fundos fechados é realizada pelo Ministério da Previdência Social, e dos fundos abertos pelo Ministério da Fazenda. O regime financeiro de financiamento desses fundos é o de capitalização (CÂMARA LEGISLATIVA, 2015).

2.3.1. Previdência Privada Fechada

A previdência privada fechada também conhecida como fundos de pensão representa um importante instrumento de proteção complementar ao trabalhador e mecanismo de formação de poupança de longo prazo. A fiscalização e supervisão desses fundos é realizada mais especificamente pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que é uma entidade governamental autônoma constituída sob a forma de autarquia especial vinculada ao Ministério da Previdência Social. (PREVIC, 2016).

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) são empresas ou associações que visam garantir aos seus empregados ou associados uma aposentadoria complementar. Assim, essas entidades administram os planos de benefícios que são mantidos por meio de contribuições dos empregados e dos empregadores, as contribuições são então investidas e no momento da aposentadoria serão revertidas para seus respectivos planos de benefícios. No caso das associações ou entidades de classe a diferença é que os únicos contribuintes são os associados (PREVIC, 2016).

De acordo com a PREVIC (2016), os planos de benefícios administrados por estas entidades, as EFPC, podem oferecer ainda, a depender do regulamento de cada plano, proteção contra eventos não programados como morte, doença, invalidez, dentre outros, além da aposentadoria complementar. Os planos de benefícios administrados pelas EFPC podem ser de três tipos, são eles: Contribuição Definida (CD), Benefício definido (BC), e Contribuição Variável (CV).

Na Contribuição Definida, estipula-se o tamanho da contribuição a ser efetuada no plano, e a depender do montante de recursos contribuídos durante o tempo que o participante

tenha trabalhado, define-se, então, no momento da aposentadoria o benefício a ser recebido por ele (PREVIC, 2016).

O Benefício Definido compreende um plano no qual decide-se o valor do benefício a ser recebido pelo participante quando de sua aposentadoria, enquanto o montante de suas contribuições pode variar durante sua vida de trabalho de forma a atingir o benefício previamente estipulado (PREVIC, 2016).

Os planos de Contribuição Variável são aqueles que apresentam características dos dois outros planos, representando assim uma mistura entre benefício definido e contribuição definida (PREVIC, 2016).

2.3.2. Previdência Privada Aberta

No que diz respeito a previdência privada aberta, ela é operada por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) ou por Sociedade Seguradora autorizada a instituir esse tipo de plano. Qualquer cidadão pode ter acesso a esses tipos de planos previdenciários uma vez que independe de vínculo empregatício ou associativo. Outra diferença é que os bancos ou segurados que administram esses planos possuem fins lucrativos, portanto só parte da rentabilidade das aplicações são repassadas aos seus beneficiários.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73 de 1966, e é o órgão responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Ela especifica os cinco tipos de planos ou benefícios administrados pelas EAPC ou pelas Sociedades seguradoras, sendo eles: Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), Plano com Remuneração Garantida e Performance (PRGP), Plano com Atualização Garantida e Performance (PAGP), Plano com Remuneração Garantida e Performance sem Atualização (PRSA), e o Plano de Renda Imediata (PRI) (SUSEP, 2011).

2.3.2.1. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)

O Plano Gerador de Benefícios Livres representa os planos em que durante o período de diferimento, ou seja, período de acumulação de recursos, não há garantia de remuneração mínima. Esses planos apresentam como critério de remuneração a provisão matemática de benefícios a conceder, e a rentabilidade da carteira de investimentos do fundo de investimento especialmente instituído para o plano. Na proposta de inscrição deverá haver a indicação da data de concessão do benefício escolhida pelo participante. Eles também abrangem várias

modalidades de rendas e a opção escolhida deve ser especificada quando da contratação do plano (SUSEP, 2011).

No que diz respeito a tributação dos planos PGBL, ao contrário do que ocorre em outros investimentos, sob as contribuições não há incidência de Imposto de Renda (IR), isso enquanto o montante estiver investido. E ainda, os valores depositados no respectivo exercício são passíveis de dedução da base de cálculo do IR, até o limite de 12% da renda bruta anual. A incidência do IR só ocorre nos momentos dos aportes, ou seja, em resgates ou quando do recebimento da renda de aposentadoria, em ambos os casos todo o valor está sujeito a tributação (SUSEP, 2016).

2.3.2.2. Plano com Remuneração Garantida e Performance (PRGP)

Os planos denominados como PRGP, Plano Com Remuneração Garantida e Performance garantem durante o período de diferimento as remunerações dos recursos da provisão matemática de benefícios a conceder, por taxa de juros efetiva anual e índice de atualização de valores, as quais estarão especificadas na inscrição. No decorrer do prazo de diferimento ocorrerá apuração de resultados financeiros, sendo o percentual de reversão de previsto no regulamento. Já no período de concessão do benefício fica optativa a apuração de resultados financeiros (SUSEP, 2011).

2.3.2.3. Plano com Atualização Garantida e Performance (PAGP)

Já o PAGP, Plano Com Atualização Garantida e Performance, garantirá a atualização dos recursos acumulados durante o prazo de diferimento pelo índice de atualização de valores que é previsto no regulamento. Nesse plano também ocorre a apuração de resultados financeiros com percentual de reversão previamente estabelecido no regulamento. Similarmente ao que ocorre no PRGP a apuração de resultados financeiros torna-se facultativa quando do início do período de percepção do benefício (SUSEP, 2011).

2.3.2.4. Plano com Remuneração Garantida e Performance sem Atualização (PRSA)

Os Planos Com Remuneração Garantida e Performance Sem Atualização (PRSA) garantirão, durante o período de acumulação dos recursos, remuneração dos montantes acumulados sob o índice de juros, que estará previsto em regulamento. Nesses planos também ocorre a apuração de resultado financeiro, sendo o percentual de reversão de resultado financeiro a única diferença em relação ao que ocorre no PRGP e o PAGP, pois nesse caso além de estar previsto em regulamento ele também não poderá ser inferior a 95% (SUSEP, 2011).

2.3.2.5. Plano de Renda Imediata (PRI)

No tocante aos Plano de Renda Imediata (PRI), eles caracterizam-se por garantir, por intermédio de contribuição única, o pagamento de benefício por sobrevivência sob a forma de renda imediata. Nesses casos a apuração de resultados financeiros é completamente opcional (SUSEP, 2011).

2.3.3. *Plano Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL)*

De acordo com a SUSEP (2016), o VGBL é um seguro de pessoas, esse tipo de seguro tem como principal objetivo assegurar o pagamento de indenização ao seu segurado e também a seus beneficiários, tudo em consonância com as condições e garantias contratadas. Dentro dessa classificação de seguro de pessoas tem-se ainda vários tipos de seguros, como por exemplo: seguro de vida, seguro de viagem, seguro funeral, seguro de acidentes pessoais, e seguro educacional, dentre outros (SUSEP, 2016).

A SUSEP (2016) esclarece ainda que o VGBL é um plano de seguro de vida para a operação da cobertura por sobrevivência. Apesar de sua classificação, ele é o plano concorrente ao PGBL, principal plano de previdência privada aberta comercializado atualmente, portanto, na prática, o VGBL é oferecido como uma modalidade de previdência.

A principal diferença entre os dois planos está no tratamento do imposto de renda (IR). Nos dois casos o IR incide apenas no momento do resgate ou do recebimento da renda, contudo no VGBL o IR incide sobre os rendimentos apenas, enquanto no PGBL ele incide sobre o montante total a ser resgatado ou sobre o valor total de renda recebido (SUSEP, 2016). Isso implica numa importante decisão a ser tomada pelo consumidor, pois a depender do tipo de declaração de renda feita pela pessoa física contratante dos planos essa diferença de tributação pode tornar-se mais vantajosa ou mais onerosa.

O PGBL é mais indicado para as pessoas que fazem a declaração pelo modelo completo do Imposto de Renda, pois elas podem deduzir da base de cálculo do IR suas contribuições anuais, no limite máximo de 12% de sua renda bruta anual. Já as contribuições anuais do VGBL não são passíveis de dedução, assim esse plano é mais vantajoso para quem opta pela declaração de IR simplificada, ou quem é isento, ou ainda para as pessoas que já investem no PGBL, por exemplo, mas desejam investir mais do que 12% de sua renda bruta anual em previdência complementar.

2.4 A Problematização da Previdência no Brasil

A Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro tem servido de cenário para inúmeros debates a respeito das reformas previdenciárias que aconteceram e tem acontecido no país. Segundo Santos (2006), a análise do sistema previdenciário brasileiro é de certa forma delicada diante de um quadro no qual a adoção de medidas que auxiliem na contenção do déficit é de extrema importância, contudo faz-se necessário considerar a Previdência Social como uma grande distribuidora de renda da população brasileira.

O orçamento da Previdência Social há muito tempo encontra-se numa situação de desequilíbrio fiscal que é fruto de ações benevolentes instituídas principalmente pela Constituição de 1988. Considerando ainda o sistema de financiamento de repartição simples adotado no Brasil, o número de contribuintes ativos não é mais suficiente para financiar os benefícios dos inativos sem a participação do Estado. Sendo importante destacar ainda que mesmo sob o regime de repartição simples onde apenas os contribuintes (segurados) possuem o direito ao benefício, a previdência se trata de um seguro e o Estado traz para si a responsabilidade de cobrir mesmo aqueles que não apresentam condições, comprovadamente, de se manter (SANTOS, 2006).

Os regimes previdenciários se baseiam, principalmente, em dois objetivos, a reposição de renda nos casos de perda da capacidade produtiva de seus contribuintes, e a redução da pobreza mediante distribuição de recursos de grupos mais afluentes para os menos (CAETANO, 2009). Essa distribuição de renda ocorre da seguinte forma: regiões com maiores níveis de atividade econômica apresentam maior arrecadação, sendo assim o montante recolhido superior ao necessário para suprir seus beneficiários, posto isso, há a transferência desses recursos para regiões com menor capacidade de arrecadação.

A diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da expectativa de vida populacional e o envelhecimento da população são exemplos de fatores ou mudanças demográficas que tem contribuído para a dificuldade de sustentabilidade do regime previdenciário brasileiro. De acordo com Lima e Matias-Pereira (2014), um dos efeitos da mudança de proporção dos grupos de jovens e idosos é o impacto na expressa transferência de recursos entre a população economicamente ativa e a população beneficiária da previdência, ou seja, possui impacto direto na transferência de renda entre as gerações. Conforme os autores, a dinâmica demográfica não só afeta a previdência, mas sinaliza urgência na necessidade de reforma no sistema de financiamento do RGPS brasileiro.

Santos (2006) reforça o aspecto do aumento da expectativa de vida dos brasileiros como sendo um dos fatores contribuintes para o saldo deficitário da Previdência Social brasileira, outros aspectos listados por ela são: o crescimento do número de beneficiários sem um respaldo na mesma proporção do número de contribuintes; o regime Jurídico Único segundo o qual até o começo da década de noventa os servidores públicos não contribuía para a previdência apesar de serem beneficiários; as modificações conduzidas pela Constituição Federal de 1988, a qual introduziu o pagamento de benefícios a milhões de aposentados que nunca haviam contribuído; e a equiparação dos benefícios rurais e urbanos.

Os autores Moura, Tafner e Filho (2007) explicam que o sistema previdenciário brasileiro é constituído sob um sistema de repartição simples onde os mais jovens financiam os aposentados e pensionistas. Para eles o não equilíbrio das contas previdenciárias faz parte da lógica desse sistema de financiamento, e é consenso que esse regime tem gerado crescentes déficits.

Em ocasião das alterações na estrutura etária brasileira, percebe-se um aumento na proporção de beneficiários da previdência. É fato que o sistema previdenciário apresenta uma qualidade distributiva ao longo dos anos, contudo diante do cenário de mudanças na composição da população nacional o efeito dos benefícios e contribuições ao longo do tempo tem se tornado nulo ou mais regressivo (MOURA, TAFNER e FILHO, 2007).

Giambiagi, Mendonça, Beltrão e Ardeo (2004) defendem que a questão central é que o Brasil está muito distante de possuir regras de aposentadoria que permitam o equilíbrio do sistema previdenciário. Para eles seria necessária uma espécie de Lei de Responsabilidade Fiscal voltada para previdência, seria uma “Lei de Responsabilidade Previdenciária” a fim de preservar-se contra a negligência em relação ao longo prazo fruto de concessões benevolentes de benefícios que tem sobrecarregado os orçamentos públicos.

Já para Silva (2012), as medidas voltadas para a expansão da cobertura previdenciária buscam em geral associar redução de contribuição à restrição de direitos. Segundo a autora o fato de a Previdência Social ter se desenvolvido essencialmente apoiada no emprego, uma vez que 80% dos segurados do RGPS pertencem a categoria de empregados, a torna vulnerável às alterações do mercado de trabalho assalariado. Dessa forma, com a diminuição de empregados com carteira assinada reduziria do mesmo modo os rendimentos da previdência e assim também sua cobertura.

Ainda segundo Silva (2012), por fazer parte das políticas de seguridade social a previdência pode ser caracterizada como uma política com propensão a universalização, embora sua característica contemporânea seja marcada pela visão de seguro social, com tom de seguro

privado. Para a autora a Previdência Social tem caminhado em direção as restrições de acesso e ao afastamento dos princípios da seguridade social.

Contudo, ainda que delicadas, as reformas previdenciárias são necessárias para garantir um sistema previdenciário sustentável e contas equilibradas no futuro de maneira a propiciar o benefício de aposentadoria para os trabalhadores atualmente ativos e também para as futuras gerações ativas.

2.5 Discussões Atuais

Na tentativa de desenvolver planos para conter os déficits da previdência, o governo vem discutindo a implantação de algumas medidas, tais como: idade mínima progressiva para aposentadoria; a instituição de um sistema de compensação que representará um benefício para quem contribuir por mais tempo na previdência de forma que esses recebam valor maior do que o previsto para sua faixa; o aumento do período de contribuição; a aproximação das regras de aposentadoria do setor público com as aplicadas ao RGPS; a análise de isenções fiscais que afetam diretamente a arrecadação previdenciária; e redução gradual da diferença de idade para aposentadoria entre homens e mulheres (PARAGUASSU, 2016).

De acordo com os planos de reforma do governo, todos os trabalhadores com menos de 50 anos já estarão incluídos nas novas regras da previdência, contudo a partir dessa idade o cidadão estará sujeito a uma espécie de pedágio de 40% ou 50% sob o período que falta para sua aposentadoria. Quanto as aposentadorias especiais, a tendência é que elas caminhem em direção às mesmas regras aplicadas ao Regime Geral da Previdência Social (PARAGUASSU, 2016).

A implementação de políticas de crescimento econômico do país pode ajudar a conter e rever o saldo deficitário da Previdência Social, posto que haveriam novos empregos e isso resultaria num decréscimo de indivíduos no mercado informal; assim os cidadãos poderiam destinar maior parte de sua renda à poupança, adquirindo planos de previdência complementar e diminuindo sua dependência em relação ao Estado. Em contrapartida, melhores condições de vida aumentam a expectativa de vida da população, o que do ponto de vista da remuneração previdenciária representa mais ônus para seu orçamento (SANTOS, 2006).

Do ponto de vista dos contribuintes, cada vez mais torna-se difícil ter direito aos benefícios previdenciários adquiridos quando ativos, afinal as ações voltadas a reversão do déficit são, geralmente, no intuito de restringir a obtenção deste direito (SANTOS, 2006).

O professor Zylberstajn (2016) explicou que entre 86 países o Brasil ocupada a 13ª posição em relação a maiores gastos com a Previdência Social, contudo tem a 56ª população mais idosa. O país possui mais idosos e estes estão recebendo aposentadoria por mais tempo; assim o sistema previdenciário está drenando recursos da sociedade. Cechin (2016) acrescenta ainda que o modelo de previdência adotado no Brasil não é justo e nem sustentável.

Segundo Afonso (2016), destaca-se ainda o fato que as reformas anteriores da previdência foram pontuais e não analisaram o sistema como um todo contemplando alguns pontos e negligenciando os demais. Para ele mesmo que não passássemos por uma mudança demográfica teríamos um problema de desenho devido ao conjunto de incentivo errôneo para que as pessoas deixem logo o mercado de trabalho, e a alta taxa de cobertura promovida pelo sistema.

O aumento da expectativa de vida é um fenômeno que tem acontecido em quase todo o mundo, mas à medida em que a população percebe que seus pais e avós estão vivendo mais, ela tende a poupar mais a fim de garantir uma aposentadoria mais tranquila. Conseqüentemente, com o aumento no volume das poupanças os juros diminuem. Isso é o que ocorre segundo estudo publicado pelo Federal Reserve Bank de São Francisco. No Brasil, no entanto, o cenário é inverso, apesar do aumento na expectativa de vida da população, a poupança caiu e os juros permanecem altos (PINTO, 2016). Para Latif (2016) o que acontece no Brasil se deve ao fato de termos uma ampla rede de proteção social bancada pelo Estado, assim as pessoas pensam que não precisam se importar, posto que o governo vai prover o que precisam.

2.5.1. Pesquisa Fenaprevi

Pesquisa realizada pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) em conjunto com a Ipsos Public Affairs, empresa de pesquisa e de inteligência de mercado, a respeito da Previdência Social revela dados alarmantes a respeito do conhecimento e da conscientização da população brasileira em relação ao sistema previdenciário e à reforma da previdência que está atualmente em discussão no país. A pesquisa foi realizada no período de 21 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016, as entrevistas foram distribuídas proporcionalmente quanto aos quesitos sexo, classe social, escolaridade, população economicamente ativa (PEA versus Não PEA), e faixa etária. A amostra foi representativa para todas as regiões do Brasil, e foram realizadas 1500 entrevistas com indivíduos a partir de 23 anos (FENAPREVI, 2016).

O estudo evidencia que há grande desconhecimento a respeito do sistema da Previdência Social, o INSS, 24% dos entrevistados afirmam não conhecer o sistema, 22% dizem ter ouvido falar mas não sabem nada a respeito, e 40% admite saber pouco a respeito. O percentual dos

que não ouviram falar sobre alguma mudança nas regras de aposentadoria também é elevado: 44% dos indivíduos, sendo que 2% não soube responder. E dos 54% que disseram ter ouvido falar de propostas para mudanças no sistema, apenas 7% sabem estar tendo debate a respeito do aumento do tempo de contribuição e da idade para se aposentar. Cai para 5% a porcentagem dos que estão informados sobre cortes nos valores das aposentadorias (FENAPREVI, 2016).

No que tange as possíveis mudanças nas regras da previdência, o levantamento foi de que 62% da população acredita que as prováveis modificações irão dificultar o pedido de aposentadoria, e 57% acreditam que eventuais mudanças irão reduzir o direito dos trabalhadores. A maioria dos entrevistados acredita que a idade de aposentadoria para homens e mulheres deveria ser menor do que as que vigoram atualmente no regime previdenciário que são: 65 anos para homens e 60 para mulheres. Os dados mostram ainda que grande parte da população acredita que deveriam ter que contribuir por menos tempo para terem direito a se aposentar (FENAPREVI, 2016).

Sobre o valor pago pelo INSS aos seus beneficiários, 59% dos participantes não souberam responder qual é o valor máximo que pode ser recebido, e 53% dos entrevistados souberam responder qual é o valor mínimo pago pelo INSS. Ademais, a maior parte da população defende que as regras de aposentadoria homogêneas entre todos os indivíduos (FENAPREVI, 2016).

Dos entrevistados que ouviram falar sobre alguma mudança nas regras de aposentadoria 62% são de adultos mais jovens entre 23 e 34 anos. E ainda entre o percentual dos que discordam do aumento de impostos para manutenção das vigentes regras de aposentadoria, se destaca a participação dos entrevistados com ensino superior (FENAPREVI, 2016).

Segundo a FENAPREVI (2016), os dados revelam, portanto, grande falta de conhecimento a respeito da Previdência Social, a população ainda não compreende com clareza como se dá o equilíbrio financeiro previdenciário, nem os critérios técnicos que norteiam quesitos como o tempo de contribuição e a idade de aposentadoria. Quanto maior o nível informação das pessoas, menor o pessimismo delas frente as reformas em debate. Em vista disso, o pessimismo apresenta-se maior entre os que não ouviram falar e não têm ideia do que está sendo discutido sobre a previdência.

Logo, o maior desafio é o de como travar a reforma do sistema ante a desinformação popular. A FENAPREVI (2016) defende ainda que inicialmente é preciso elevar o nível de conhecimento das pessoas para que depois seja possível realizar um esforço de convencimento da necessidade das reformas. Segundo Pastore (2016) é necessário um plano de comunicação para que se consiga contornar a rejeição popular. A FENAPREVI (2016) conclui que devem-

se fazer esforços a fim de ampliar o debate em torno deste tema que é de fundamental importância para todos os brasileiros.

Não apenas os idosos, ou aqueles que esperam se aposentar em breve, mas os jovens, ou a chamada geração Y, serão diretamente afetados com as mudanças na Previdência. Como revelado na pesquisa realizada pela FENAPREVI (2016), os jovens estão em grande número dos que já ouviram falar das mudanças e dos debates em curso sobre a previdência, contudo apesar de terem conhecimento das discussões, poucos realmente sabem sobre o assunto ou sobre como funciona o sistema previdenciário. De acordo com Cacioli (2016) pesquisas apontam que os jovens erram no planejamento e veem a aposentadoria como algo muito distante da realidade deles, e não sabem, ou não querem, lidar com isso.

2.5.2. Pesquisa “*Generation Lost: Engaging Millennials*”

Pesquisa realizada em parceria entre o Banco BNY Mellon e a Universidade de Cambridge Judge Business School coletou informações de mais de 1.200 “*Millennials*”, também conhecidos como os jovens da geração Y, do Reino Unido, Estados Unidos, Japão, Austrália, Brasil e Holanda. O resultado da pesquisa “*Generation Lost: Engaging Millennials with retirement saving*” (Geração perdida: engajando os *Millennials* a poupar para a aposentadoria) foi publicado em outubro de 2015 (BNY MELLON, 2015).

A pesquisa aponta para o fato de que essa geração não está ciente do futuro que a aguarda. O conhecimento deles a respeito do assunto é pouco, mas não por falta de interesse, e sim porque eles não foram ensinados a respeito. 46% dos jovens não receberam nenhuma informação sobre finanças nos seus locais de trabalho ou nas instituições de ensino. Além disso, a grande maioria deles subestima o valor que eles precisam poupar para sua aposentadoria, o estudo apresenta o percentual de 90% para quantidade de entrevistados que estimaram o montante que eles precisarão na aposentadoria por meio de palpites cegos ou chutes educados (BNY MELLON, 2015).

Outro dado interessante apresentado pelo estudo é de que 77% dos jovens afirmaram querer saber a realidade a respeito das suas finanças após a aposentadoria, eles desejam a verdade sobre quão pobres eles estarão quando se aposentarem se não começarem a poupar desde cedo. Eles querem receber informações mais realísticas, honestas e que os confronte sobre as mudanças que eles estarão enfrentando. Contudo, o Brasil apresenta uma estatística menos otimista do que a apresentada acima, apenas 48% dos jovens brasileiros responderam ter interesse em saber a verdade de fato, com 33% afirmando ainda que eles “não podem suportar a verdade” ou não sabem lidar com ela. Entre todos os países abrangidos pela pesquisa,

o Brasil foi o que apresentou os maiores índices de pessoas desinteressadas em saber a realidade sobre suas finanças na aposentadoria, e de pessoas que disseram não sabem lidar com a verdade (BNY MELLON, 2015).

O fato é que não dá para esperar o tempo passar para começar a pensar e se programar para a aposentadoria. Quando mais tempo os jovens demorarem a se planejar e poupar para a aposentadoria, maior será a porcentagem de seus salários comprometida num fundo de aposentadoria. Um dos jovens brasileiros participantes da pesquisa *Generation Lost* expressou que os jovens da geração Y estão preocupados com o agora, e não com o futuro. Essa falta de compromisso e negação do jovem brasileiro é um reflexo dessa cultura imediatista. A falta do pensamento e da preparação a longo prazo se estende a questão da previdência (BNY MELLON, 2015).

Os jovens mostraram ainda mais interesse por produtos que atendessem as suas diversas necessidades, como por exemplo viagens, aquisição de imóveis, automóveis, gastos com estudos, casamento, dentre vários outros. Eles querem opções de investimento que possa atender a outros objetivos além da aposentadoria e que eles possam usufruir e testificar dos benefícios de poupar ao longo de suas vidas. Segundo a pesquisa o foco em educação financeira e em ajustes comportamentais pode fazer uma grande diferença no país (BNY MELLON, 2015).

A Previdência é um assunto tão atual quanto essencial para ser debatido e conhecido por todos os cidadãos, inclusive e especialmente pelos os jovens que serão prontamente afetados por quaisquer mudanças no sistema. Parece haver uma necessidade de encorajamento e de alguns empurrões para que essa geração consiga mudar sua maneira de pensar e agir em relação ao planejamento de longo prazo.

O incentivo para a transformação de mente dessa geração conta com esforços de toda a sociedade para que haja maior disseminação de conhecimento sobre o assunto e para que se consiga transmitir para eles o senso de urgência e importância que o assunto requer. Esse auxílio pode vir de casa, por exemplo, os pais estimulando um pensamento financeiro, planejamento financeiro mesmo que no âmbito doméstico. As instituições de educação ensinando como se pensar financeiramente, os locais de trabalho apresentando incentivando por meio de ideias e propostas para que seja desenvolvida uma organização financeira. As instituições financeiras também devem se preparar para oferecer planos que persuadam e que atendam às necessidades dessa nova geração, planos modernos, com apresentem a clareza e objetividade que esse novo público requer.

No cenário atual em que a Previdência Social tende a ficar cada vez mais restrita, a participação da previdência privada toma destaque para garantir a segurança e rentabilidade na aposentadoria. Nesse novo contexto, as pessoas passam a depender cada vez menos do Estado e criam uma cultura de poupar, investir, e planejar a curto, médio e longo prazo.

2.6 Educação Financeira no Brasil

Finanças pessoais, orçamento, planejamento, previdência social, sistema financeiro, e investimento são temas que vem fazendo parte de conferências e palestras promovidas nos últimos anos pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF). O CONEF foi criado com o intuito de gerir e coordenar programas da Estratégia Nacional de Educação Financeira, ele propõe a disseminação da educação financeira (MEC, 2014).

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) foi criada em 2010 pelo Decreto Federal nº 7.397/2010 com atuação em âmbito nacional e com o intento de contribuir para o fortalecimento da cidadania, fornecendo aos cidadãos noções sobre previdência e sistema financeiro, além de apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes. Ela é fruto de uma mobilização multisetorial em torno da promoção de ações de educação financeira no país (ENEF, 2016).

A educação financeira é um processo por meio do qual a população desenvolve sua compreensão a respeito de assuntos financeiros. Por meio de informação, formação e orientação ela se torna cada vez mais apta a decidir conscientemente a respeito dos riscos e das oportunidades financeiras. Dessa forma a sociedade torna-se mais comprometida com o futuro, afinal o conhecimento dá a ela todas as ferramentas necessárias para tomar decisões de planejamento e organização financeira (OCDE, 2005).

Estudo realizado por Savoi, Saito e Santana (2007), com a finalidade de discutir a educação financeira no Brasil, verificou que havia uma situação preocupante no país quanto a educação financeira, requerendo urgência na inserção e propagação do tema em todas as esferas da sociedade. De acordo com os autores, seriam necessários maiores esforços e monitoramento das iniciativas promovidas pelo setor privado, e ao mesmo tempo o setor público teria um papel primordial de popularização, fortalecimento e consolidação da educação financeira. Nesse contexto, destaca-se a extrema importância da participação de escolas e universidades para o sucesso da iniciativa.

Ainda não há a obrigatoriedade da educação financeira no sistema de ensino, contudo este é um tema que está atualmente na pauta de discussão de temas sugeridos para compor a

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Ministério da Educação e Cultura (MEC) tem demonstrado apoio para inserção da temática educação financeira nos currículos escolares (AMORIM, 2016).

O tema tem ganhado destaque num âmbito global, especialistas tem apontado a importância das questões associadas à educação financeira. Trata-se de um agregado de conhecimentos entendidos como vitais para a consolidação da cidadania e voltados para dar suporte a população para tomada de decisões financeiras mais autônomas e conscientes (AMORIM, 2016).

A Bolsa de valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) incentiva ações de educação financeira por meio do Instituto Educacional, além da participação na ENEF ela promove algumas iniciativas como: simuladores de investimento; competições sobre educação financeira que estimulam o consumo consciente e ensina jovens a administrar seus próprios recursos; disponibiliza planilhas de orçamento; vídeos educativos sobre finanças pessoais e investimentos; entre outros (BM&FBOVESPA, 2016).

Quatro instituições representantes do mercado financeiro no Brasil (ANBIMA, BM&FBOVESPA, CNSeg, e FEBRABAN) por acreditarem na importância da educação financeira para a solidez do sistema e para a qualidade de vida da população instituíram a Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil) com a finalidade de tornar a educação financeira um tema relevante, para tanto, ela atua no desenvolvimento de tecnologias sociais e educacionais com o objetivo de que estas sejam disponibilizadas à sociedade gratuitamente. Para a Associação, a educação financeira é uma causa que contribui de fato para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, porquanto proporciona à população competências e habilidades fundamentais para inserir em sua vida o planejamento, a gestão de sua renda, a poupança, o investimento e a compreensão de seus direitos (AEF-Brasil, 2016).

De acordo com a AEF-Brasil, propiciar que a educação financeira alcance todos os brasileiros, é sinônimo de oportunidades igualitárias de tomada de decisão financeira autônoma e saudável, além de fortalecer a cidadania. Dessa forma, a AEF-Brasil ao desenvolver seus projetos colabora para o desenvolvimento econômico e social, e principalmente, para o exercício da plena cidadania e a prática da democracia. São exemplos de programas e projetos desenvolvidos pela Associação: Educação Financeira nas Escolas; Educação Financeira de Adultos; e Mapeamento Nacional das Iniciativas de Educação Financeira (AEF- Brasil, 2016).

No contexto brasileiro, a influência exercida pela mídia em geral (televisão, revistas, jornais, internet e rádio) é extremamente importante devido ao seu grande alcance popular e à facilidade de compreensão do conteúdo por ela propagado. Portanto, essa força motora é de

grande valia nessa jornada pela educação financeira e planejamento previdenciário. Além da divulgação de informações próprias do tema, ela também serve como ferramenta para divulgação de palestras, eventos e outros programas ou iniciativas voltadas para essa temática específica.

2.7 Abordagem Acadêmica

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília foi formalmente instituída em 2003, a faculdade é pioneira com o estudo noturno na UnB. Ela oferece os seguintes cursos de graduação: Administração diurno e noturno, Contabilidade diurno e noturno, Economia diurno e Gestão de Políticas Públicas (GPP) noturno (FACE, 2016). Contudo, a pesquisa visou os cursos de graduação que tenham no mínimo 10 anos de vigência na FACE – UnB. Assim, esse estudo abrange os departamentos de Administração, Ciências Contábeis e Atuariais, e Economia.

Investigou-se a abordagem academia dos três departamentos em relação a disciplinas que guardassem alguma relação com os temas previdência social e educação financeira.

Quadro 1 – Abordagem Acadêmica

	DISCIPLINA	DEPTO.	TIPO	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE	Matemática Financeira	EST	Optativa	30h
	Matemática Financeira Aplicada às Ciências Contábeis	CCA	Optativa	30h
	Cálculo Financeiro	ADM	Optativa	60h
	Finanças Pessoais	CCA	Optativa	30h
	Seguridade Social – Previdência Social	SER	Módulo Livre	60h
	Finanças Comportamentais e Pessoais	EPR	Módulo Livre	30h
	Carga Horária do Curso: 3.000 horas			
ADMINISTRAÇÃO	Matemática Financeira	EST	Módulo Livre	30h
	Cálculo Financeiro	ADM	Obrigatória	60h
	Finanças Pessoais	CCA	Módulo Livre	30h
	Seguridade Social – Previdência Social	SER	Módulo Livre	60h
	Finanças Comportamentais e Pessoais	EPR	Módulo Livre	30h
	Carga Horária do Curso: 3.000 horas			
ECONOMIA	Matemática Financeira	EST	Optativa	30h
	Matemática Financeira para Economia	ECO	Optativa	60h
	Cálculo Financeiro	ADM	Optativa	60h
	Finanças Pessoais	CCA	Módulo Livre	30h
	Seguridade Social – Previdência Social	SER	Módulo Livre	60h
	Finanças Comportamentais e Pessoais	EPR	Módulo Livre	30h
	Carga Horária do Curso: 3.000 horas			

Fonte: sítio UnB, adaptado pela autora.

O Quadro 1 mostra que há pouca participação dos departamentos no que tange ao ensino e incorporação dos assuntos de previdência social e educação financeira no meio acadêmico.

As Disciplinas Matemática Financeira e Cálculo Financeiro apesar de não guardarem relação direta com o tema da previdência social foram acrescentadas no quadro acima por apresentarem conceitos como os de juros, descontos, tipos de capitalização, e noções de compras a prazo e a vista, apesar de serem voltadas para o âmbito empresarial são algumas ferramentas importantes para a educação financeira.

A quantidade de disciplinas que guardam relação com os temas educação financeira e previdência social representam apenas 8% da carga horária do curso de Ciências Contábeis, 7% da carga horária de Administração, e 9% da carga horária de Ciências Econômicas. Sendo que nos Departamentos de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) e de Economia (ECO) nenhuma dessas disciplinas são obrigatórias. Quatro das seis disciplinas são de caráter optativo na grade curricular do curso de Ciências Contábeis, e três de seis são optativas no currículo de Economia. As demais são módulo livre em ambos os cursos.

O Departamento de Administração (ADM) é o único que possui uma disciplina obrigatória dentre as listadas no quadro 1, contudo, toda as demais são de módulo livre e, portanto, não constam na grade curricular proposta pelo departamento.

A disciplina Finanças Pessoais é ofertada pelo CCA, contudo por ser optativa nem sempre ela é efetivamente ofertada, e quando o é, possui longa lista de espera para matrícula dos interessados.

Já as disciplinas Seguridade Social – Previdência Social, e Finanças Comportamentais e Pessoais são ofertadas respectivamente pelos Departamentos de Serviço Social (SER) e Engenharia de Produção (EPR), e são, nessa ordem, obrigatória e optativa em seus respectivos cursos. Por fim, a matéria Matemática Financeira é ofertada pelo Departamento de Estatística (EST) e é optativa em seu curso, dessa forma a oferta da disciplina pelo departamento não é constante e nem obrigatória.

3 PROCEDER METODOLÓGICO

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter exploratório que segundo Gil (1999) têm como principal objetivo desenvolver, modificar e esclarecer conceitos e ideias, tendo em vista a elaboração de problemas ou hipóteses mais precisas.

A técnica utilizada para coleta de dados foi a aplicação de questionário com o objetivo de identificar o perfil dos alunos graduandos no que diz respeito a sua percepção sobre aspectos relativos a educação financeira e aposentadoria.

O questionário é um meio de obter respostas à uma série ordenada de questões de forma que o próprio informante preenche suas respostas. Ele pode englobar perguntas abertas e/ou fechadas. Sendo que as fechadas traduzem maior facilidade para tabulação e análise de dados, enquanto as abertas possibilitam a coleta de respostas mais ricas e variadas (OLIVEIRA, 2011).

As questões foram construídas a partir do suporte teórico, 16 (dezesseis) questões fechadas as quais de 1 a 4 de múltipla escolha a fim de identificar o perfil social, e as demais foram constituídas com base na escala Likert de 5 pontos.

A pesquisa foi realizada na Universidade de Brasília, na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, e Gestão de Políticas Públicas (FACE), e a amostra constituída por alunos formandos dos cursos de Graduação de Administração, Contabilidade e Economia. Considerou-se como formandos alunos cursando os dois últimos semestres para graduação.

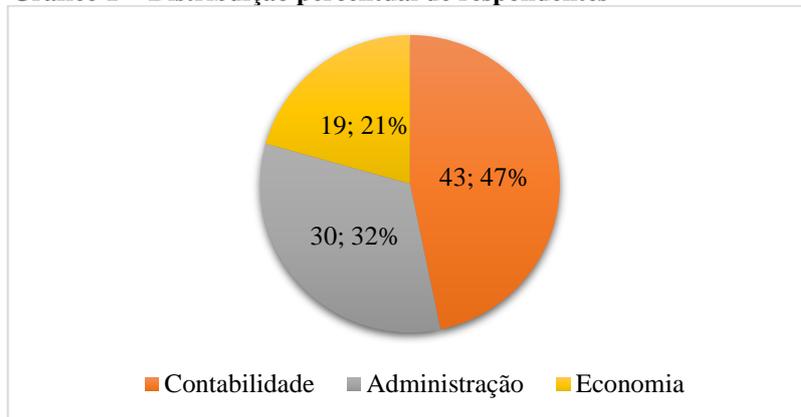
Os questionários impressos foram aplicados em disciplinas dos cursos de Contabilidade e Economia. Contudo, devido às ocupações estudantis que ocorrem na UnB desde o dia 31 de outubro deste ano, mais especificamente nos Pavilhões Anísio Teixeira e João Calmon desde o dia 03 de novembro, não foi possível encontrar turmas de Administração disponíveis para aplicação. Tendo em vista o ocorrido, optou-se pela versão online do questionário direcionada apenas para a coleta de dados do curso de Administração, o que resultou em uma amostra total de 92 alunos dos quais 43 de Contabilidade, 19 de Economia, e 30 de Administração.

Cabe esclarecer que este estudo apresenta como limitação a não inserção do curso de graduação de Gestão de Políticas Públicas na amostra da pesquisa, posto que este trabalho visou as graduações com 10 anos ou mais de atuação junto a FACE, UnB.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Nessa seção estão apresentados os resultados e a análise da pesquisa realizada com o intuito de identificar a percepção dos alunos graduandos quanto a aspectos relativos a aposentadoria e educação financeira. A pesquisa realizada foi direcionada a alunos dos cursos de Administração, Contabilidade e Economia da Universidade de Brasília.

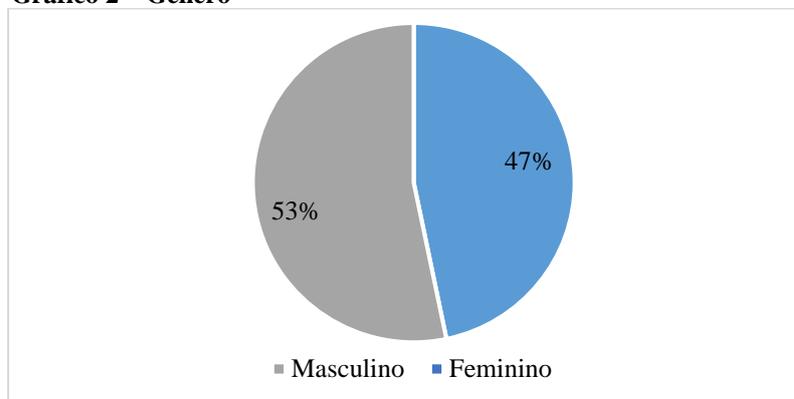
Gráfico 1 - Distribuição percentual de respondentes



Fonte: elaboração própria.

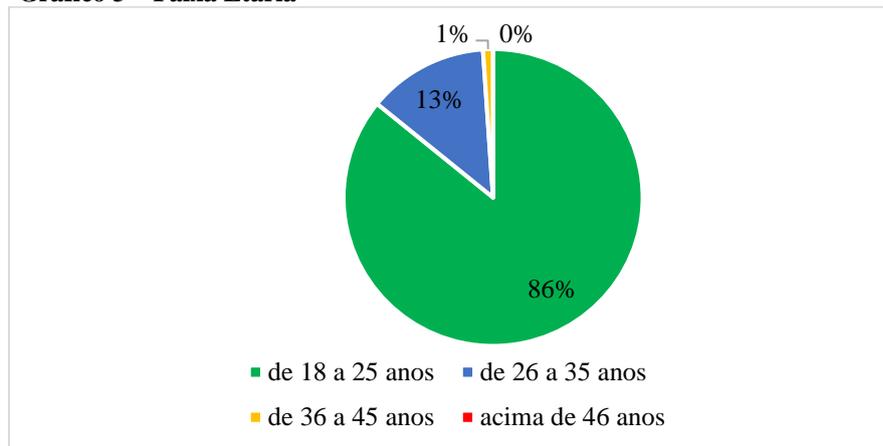
A distribuição entre os cursos se aproxima da esperada uma vez que os cursos de Contabilidade e a Administração possuem turnos diurno e noturno, enquanto o curso de Economia possui apenas o turno diurno. Assim, esperava-se menor participação deste na amostra em geral. Ademais, as dificuldades de acessibilidade para aplicação dos questionários devido às ocupações estudantis na Universidade explicam a diferença de participação entre Administração e Contabilidade. Apesar das diferenças, a amostra está bem distribuída.

Gráfico 2 – Gênero



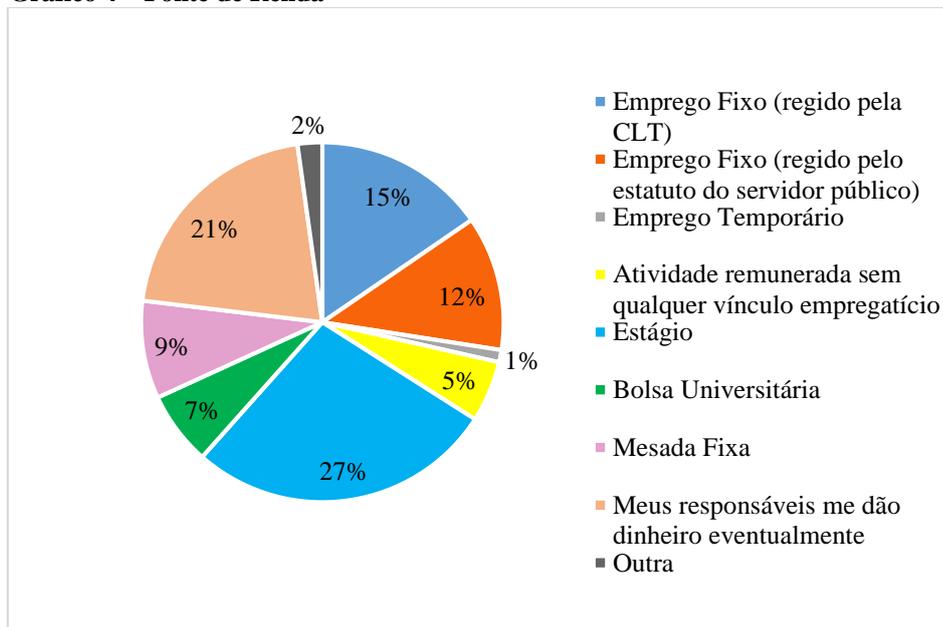
Fonte: elaboração própria.

A amostra foi bem equilibrada quanto a divisão entre os gêneros feminino e masculino, os homens representam um percentual um pouco maior da amostra, 53%.

Gráfico 3 – Faixa Etária

Fonte: elaboração própria.

A maioria dos participantes desta pesquisa são jovens universitários que tem entre 18 e 25 anos de idade, ninguém entre os respondentes foi enquadrado na faixa etária acima de 46 anos. Percebe-se ainda que 99% da amostra é composta por jovens e adultos de até 35 anos, desses 86% estão entre os 18 e 25 anos, ou seja, há prevalência dos jovens entre os formandos pela Faculdade.

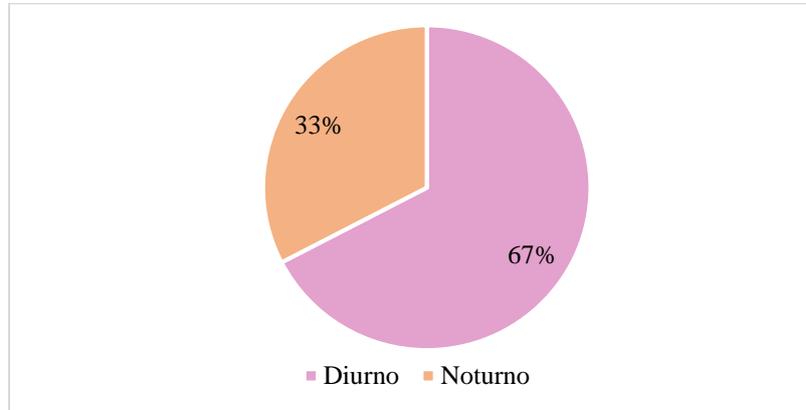
Gráfico 4 – Fonte de Renda

Fonte: elaboração própria.

A fonte de renda predominante entre eles é o estágio seguido de recursos recebidos eventualmente de seus responsáveis, ou seja, a maioria dos participantes ainda são dependentes financeiramente de um responsável. Apesar da dependência ora apontada, as remunerações próprias advindas de estágios, bolsas universitárias, atividades sem vínculo empregatício, dentre outras, são fonte de recursos que possibilitam o planejamento financeiro de quem as

detém. A parcela dos entrevistados que possui emprego fixo e que, portanto, é menos dependente financeiramente representa apenas 15% do total de participantes.

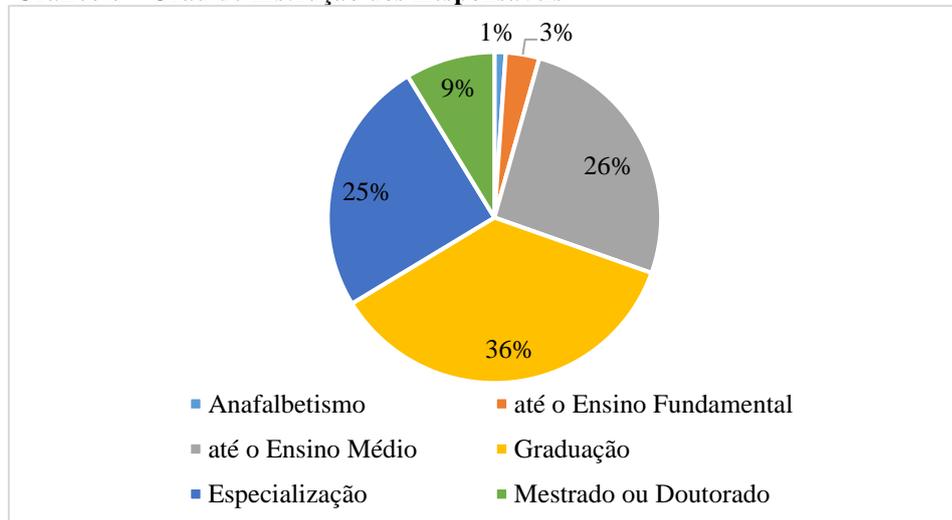
Gráfico 5 – Turno dos Cursos



Fonte: elaboração própria.

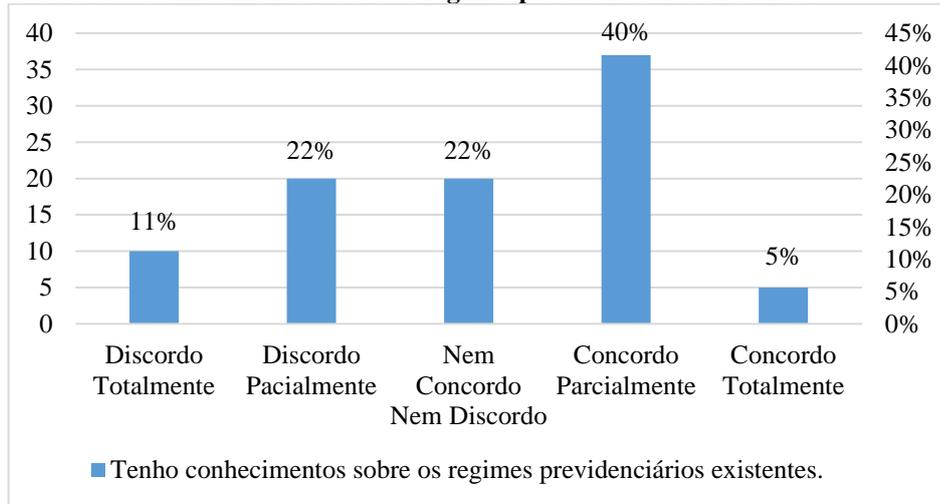
Os estudantes que cursam a graduação no turno diurno são maioria em relação aos que o fazem no noturno, a diferença de resultado era esperada posto que o curso de Economia oferece apenas a opção de graduação no diurno. As diferenças de turno implicam que, em geral, para os estudantes do diurno são maiores as dificuldades para candidatura a vagas de emprego ou estágio em horário comercial devido ao choque com os horários de aula dos mesmos. O que em parte pode explicar o baixo percentual de estudantes que possui algum tipo de emprego fixo.

Gráfico 6 – Grau de Instrução dos Responsáveis



Fonte: elaboração própria.

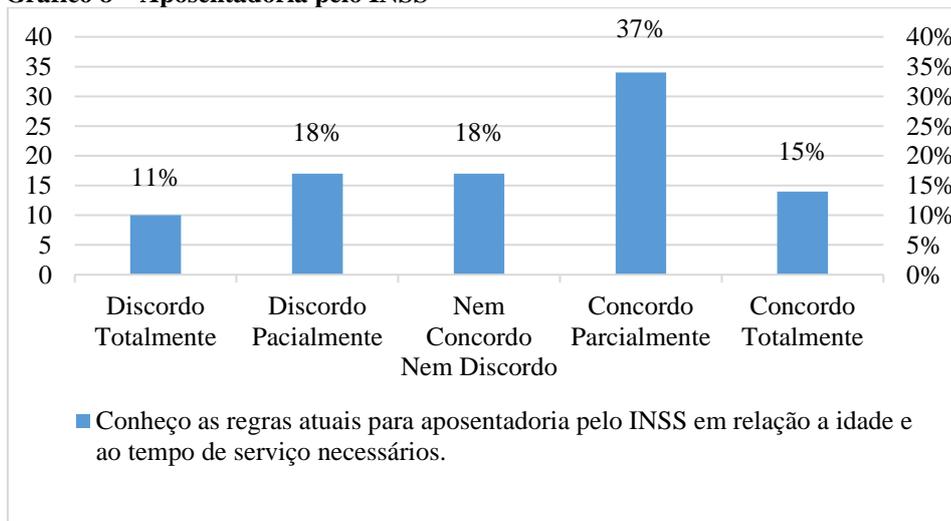
Quanto ao grau de instrução dos responsáveis, predomina-se elevados níveis de escolaridade. Entre analfabetos e os que cursaram até o Ensino Fundamental tem-se apenas 4% da amostra, os que fizeram até o Ensino Médio chegam a 26%, mas destaca-se os que possuem Graduação: 36%, maior percentual entre as alternativas. Juntos, graduação, especialização e mestrado ou doutorado atingem 70% do total.

Gráfico 7 – Conhecimentos sobre os regimes previdenciários existentes

Fonte: elaboração própria.

Verificou-se que a maioria dos jovens possui algum conhecimento a respeito dos regimes previdenciários existentes no país, contudo aqueles que demonstram segurança ao afirmar conhecer os regimes de previdência representam apenas 5% da amostra. Entretanto, 40% concorda que tem algum conhecimento sobre esses regimes, 22% não soube opinar, e somados os que não têm nenhum ou pouco conhecimento a respeito do assunto atingiram 33% da amostra.

Apesar de aparentemente ser a maioria, juntos os que tem total e algum conhecimento sobre o assunto não atingem 50% do montante dos entrevistados. Ou seja, a verdadeira maioria foi aquela que não soube opinar e que desconhece em grande parte ou completamente os regimes previdenciários do Brasil.

Gráfico 8 – Aposentadoria pelo INSS

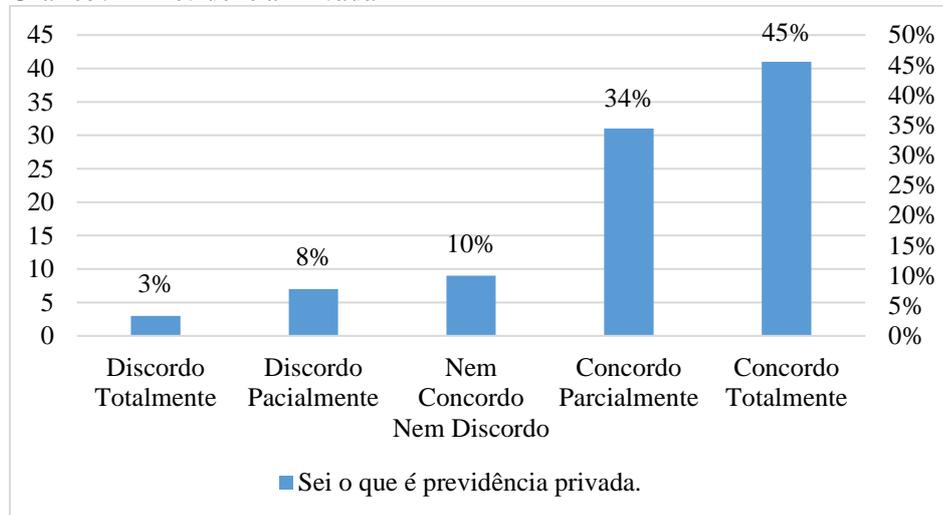
Fonte: elaboração própria.

Em relação aos conhecimentos sobre as regras de aposentadoria pelo INSS, o gráfico 8 revela que apenas 15% dos entrevistados reconhece saber as regras atuais para aposentadoria

em relação a idade e ao tempo de contribuição necessários. A maioria, 37%, concorda ter algum conhecimento sobre as regras. A porcentagem de indecisos (18%) se equivale a porcentagem dos que julgam conhecer pouco sobre regras de aposentadoria do principal regime de previdência social do Brasil, o RGPS. Ainda, 11% dos jovens universitários apresentam completo desconhecimento quanto ao assunto.

Houve um aumento de 10% na proporção dos que responderam ter domínio sobre as regras do RGPS se comparado com os que responderam ter domínio quanto aos regimes previdenciários existentes. Somados os que responderam conhecer parcialmente e totalmente as regras de aposentadoria pelo INSS atingiram a 52% do total.

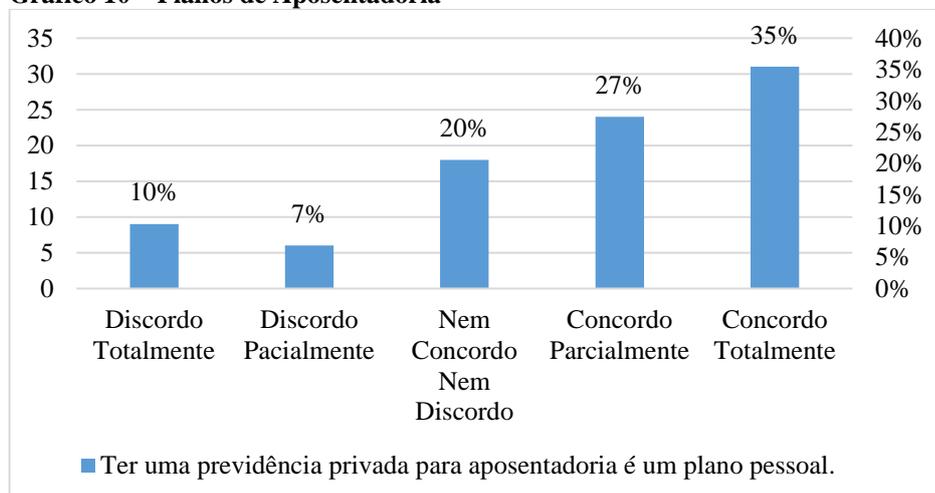
Gráfico 9 – Previdência Privada



Fonte: elaboração própria.

O estudo revelou que é elevado o índice de estudantes que sabem o que é a previdência complementar facultativa, juntos os que sabem muito e razoavelmente somam 79% dos entrevistados. Somente 3% da amostra desconhece completamente a questão.

Gráfico 10 – Planos de Aposentadoria

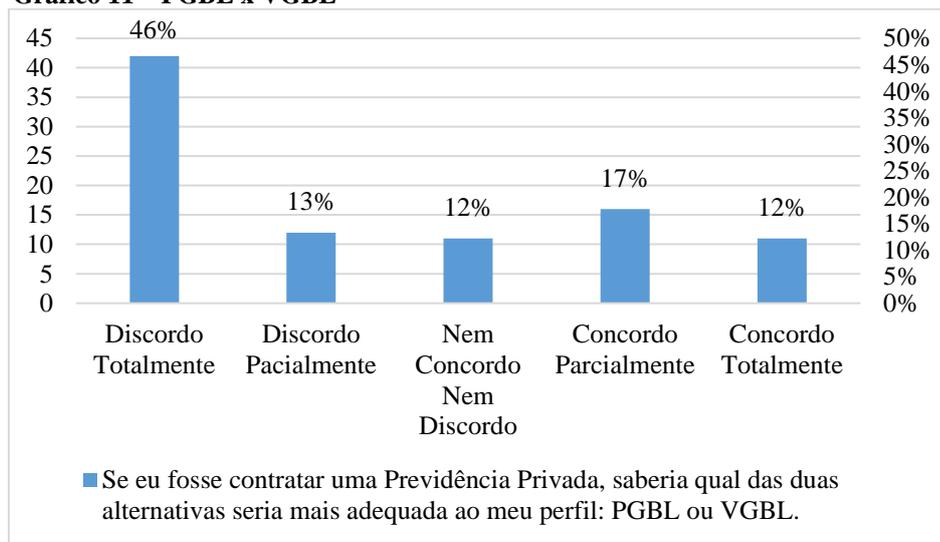


Fonte: elaboração própria.

Essa questão teve o objetivo de verificar a presença de planejamento pessoal em relação a aposentadoria dos entrevistados, os resultados mostraram que grande parte dos jovens demonstra interesse em possuir plano de previdência privada para aposentadoria. O índice de pessoas que não souberam de posicionar foi de 20%, e os que não demonstraram muita ou total falta de planejamento chegaram juntos a 17%. Percebe-se que o índice de indecisos (20%) é ainda superior aos que admitem que a previdência privada não faz parte de seus planos pessoais.

Quanto a percepção dos participantes em relação a previdência privada, a maioria apresentou total ou parcial conhecimento do que esta seja, em conjunto refletem 79% dos graduandos respondentes. Mas, apesar do elevado índice aqui apresentado, ao serem questionados sobre seus planos pessoais de possuir esse tipo de plano de aposentadoria os percentuais caíram para 62% (somados “concordo parcialmente” e “concordo totalmente”). Essa oscilação mostra que mesmo que em sua maioria os jovens saibam no que consiste a previdência privada, eles deixam a desejar no planejamento da mesma.

Gráfico 11 – PGBL x VGBL



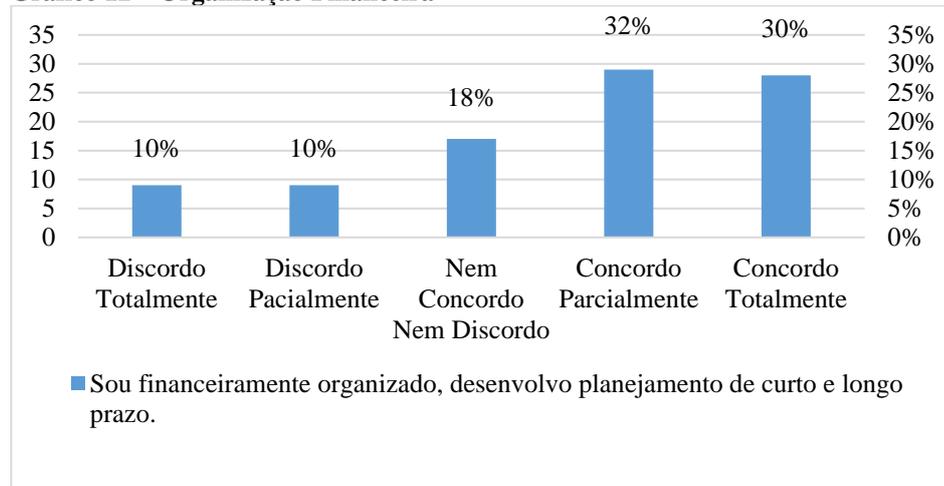
Fonte: elaboração própria.

Observa-se que 46% dos entrevistados reconhece não ter nenhum conhecimento a respeito da diferenciação entre o PGBL, plano de previdência privada aberta, e o VGBL, seguro de vida, assim não saberiam avaliar qual das duas opções seria mais adequada a seu perfil. Apenas 12% dos estudantes saberiam seguramente optar pela alternativa de plano que melhor atende a sua realidade, o mesmo percentual foi apresentado por aqueles que não souberam se posicionar quanto a questão.

Há ainda uma grande queda percentual quando comparados os que afirmam ter planos de aposentadoria privada e aqueles que sabem diferenciar entre os dois principais planos hoje comercializados como previdência privada aberta, o PGBL e o VGBL. De 62% apresentados

com intenção de adquirir previdência complementar, o percentual foi para 12% dos entrevistados que saberiam optar com segurança entre o PGBL e o VGBL, 17% concorda parcialmente que saberia fazer a opção pelo plano que melhor se adequa a seu próprio perfil. Isso reafirma a falta de planejamento anunciada na comparação anterior. Se grande parte dos graduandos possui projeto de assumir uma previdência complementar, mas não sabe reconhecer entre os dois principais planos comercializados no mercado falta ainda um real esforço ou interesse de causar este futuro.

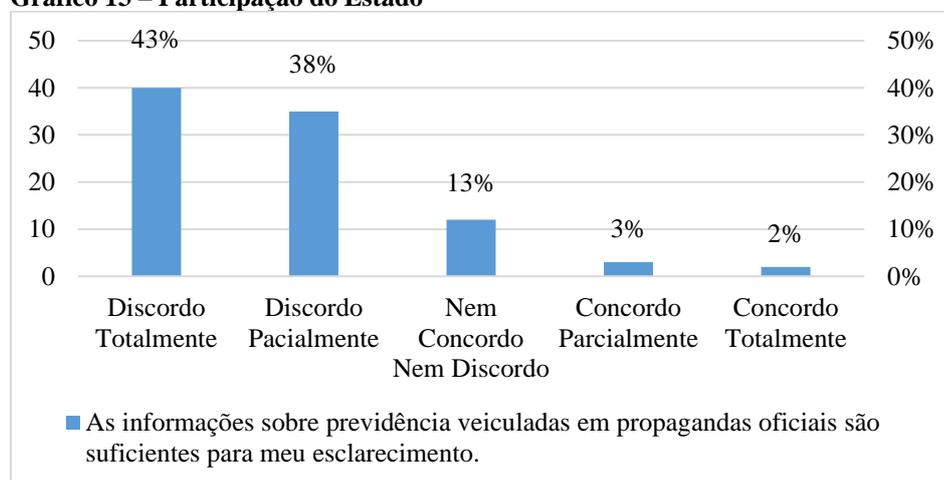
Gráfico 12 – Organização Financeira



Fonte: elaboração própria.

A pesquisa indica ainda que a maioria dos universitários julga ser financeiramente organizado e desenvolve planejamentos de curto e longo prazo, os que se declaram totalmente organizados e os que demonstram razoável organização representam juntos 62% da amostra. 18% não soube responder à questão, e o índice dos que não fazem planejamento nem se organizam foi de 10%, o mesmo percentual percebido entre os que possuem limitado planejamento e organização financeira.

Gráfico 13 – Participação do Estado



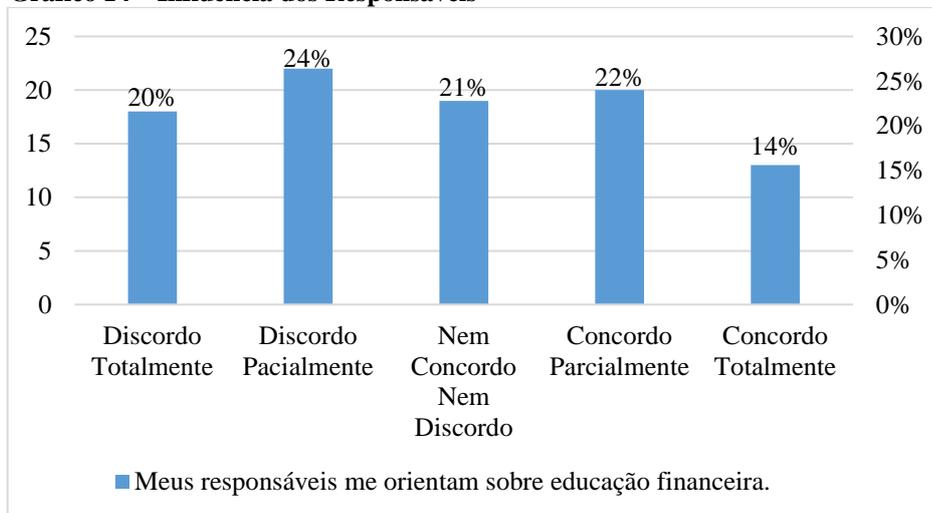
Fonte: elaboração própria.

O gráfico 13 revela insuficiente participação do Estado na propagação de informações relativas à previdência social em propagandas oficiais. Essa questão foi feita com o intuito de verificar se os respondentes têm percepção do que tem sido veiculado pelo Estado. O resultado esperado era que eles confirmassem a falta de atuação do governo nesse sentido. A pesquisa, portanto, confirmou o que se antevia. Apenas 5% assumiu que a participação do governo é de algum modo satisfatória para seu esclarecimento sobre previdência.

O governo deveria desempenhar um papel relevante no esclarecimento e conscientização da população a respeito de assuntos previdenciários, afinal cidadãos mais conscientes, informados, e educados geram uma economia e uma sociedade mais saudáveis. Principalmente, no que diz respeito a previdência, posto que grande parte da população rejeitou assuntos e propostas de reforma mesmo sem saber muito a respeito do que realmente representa. Contudo, a participação do governo no ensino previdenciário ainda é insatisfatória.

As propagandas oficiais podem ser veiculadas em diversos canais de mídia e comunicação, esse tipo de estratégia tem enorme alcance de pessoas e possui linguagem mais prática e fácil, além de esclarecer, ainda desperta interesse a respeito do assunto propagado.

Gráfico 14 – Influência dos Responsáveis

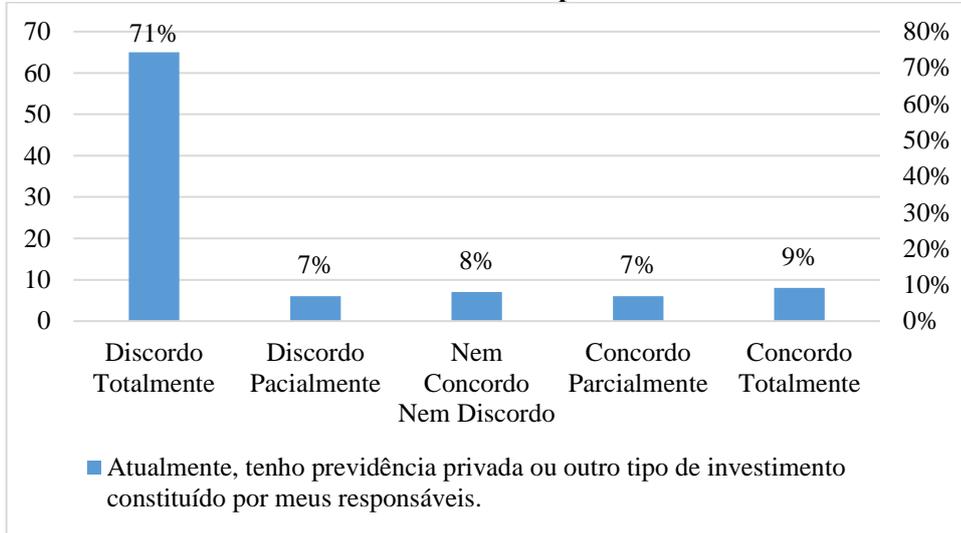


Fonte: elaboração própria.

Os resultados auferidos no gráfico 14 evidenciam elevado percentual entre os que não souberam responder se receberam ou não educação financeira de seus responsáveis, 21%. A maior parte dos respondentes, 24%, entende que são escassas as instruções recebidas de seus responsáveis sobre educação financeira. 20% afirma não ter sido orientado sobre o assunto, e somente 14% garante ter sido instruído financeiramente. Por fim, 22% dos questionados afirmam ter sido razoavelmente instruídos quanto ao tema.

Assim, o estudo apontou que a influência dos responsáveis na orientação financeira não foi muito marcante. E no geral os resultados tenderam para o fato de terem recebido pouca ou nenhuma orientação.

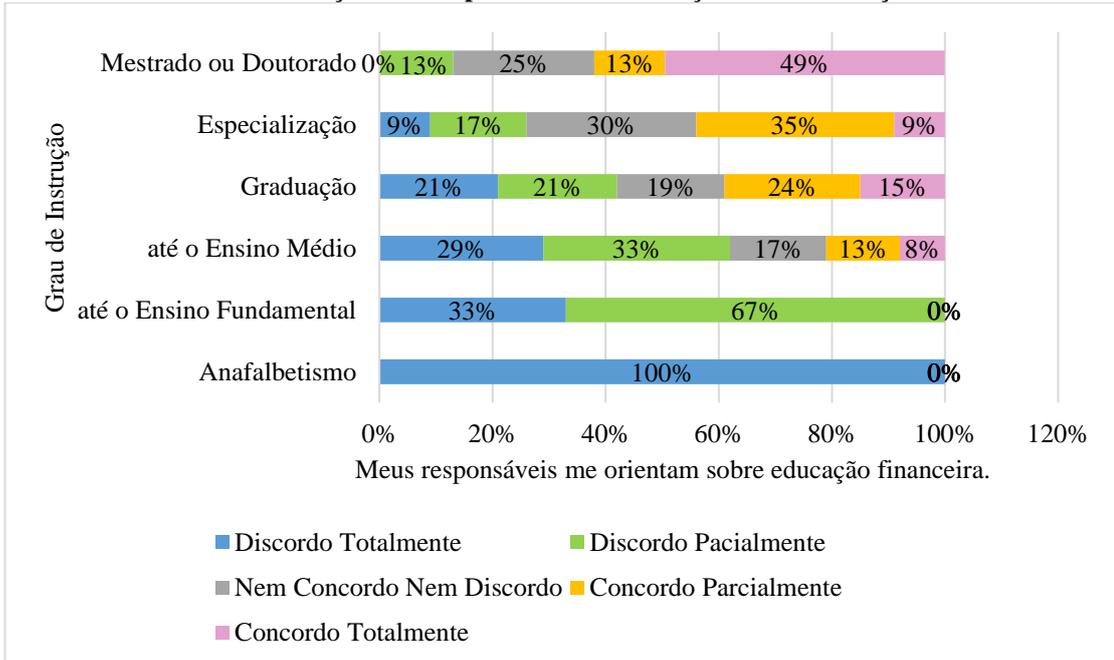
Gráfico 15 – Investimentos de Iniciativa dos Responsáveis



Fonte: elaboração própria.

Quanto aos resultados apresentados pelo gráfico 15 destaca-se o percentual de 71% referente aos graduandos que não possuem previdência privada ou qualquer tipo de investimento em seu benefício que fora constituído por iniciativa de seus responsáveis. Já a porcentagem dos que dispõe desses tipos de investimentos arranjados pelos responsáveis é de apenas 9%.

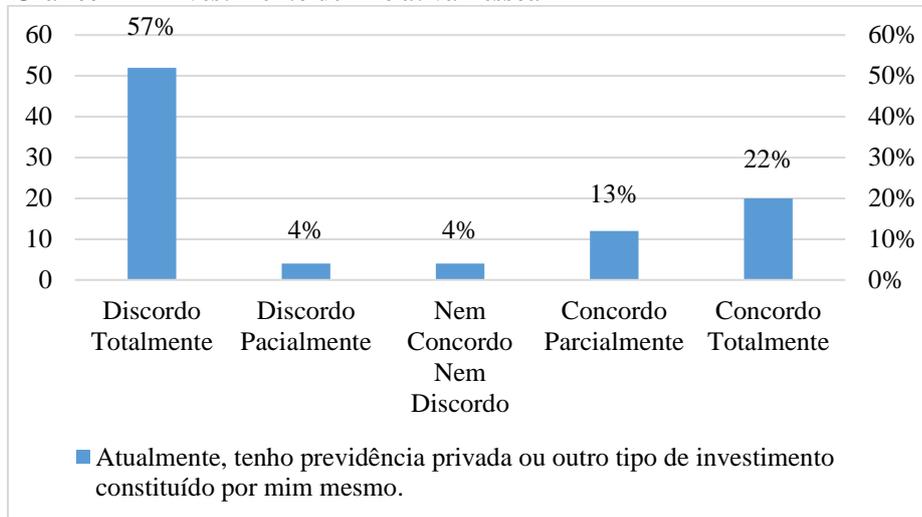
Gráfico 16 – Grau de Instrução dos Responsáveis x Orientação sobre Educação Financeira



Fonte: elaboração própria.

O gráfico 16 mostra uma relação entre o grau de instrução dos responsáveis e a qualidade da orientação sobre educação financeira dada por eles a seus dependentes. Percebe-se que no maior grau de instrução, Mestrado ou Doutorado, não houve nenhuma avaliação dos dependentes quanto a completa ausência do ensino financeiro. No outro extremo, no menor grau de instrução, Analfabetismo, não houve nenhuma orientação quanto a educação financeira. A exceção da Especialização que possui maior porcentagem de indecisos do que Mestrado ou Doutorado, e menor porcentagem de efetiva instrução em relação a Graduação, nota-se uma proporção direta entre maior nível de instrução dos responsáveis e orientação dadas a respeito de educação financeira.

Gráfico 17 – Investimento de Iniciativa Pessoal



Fonte: elaboração própria.

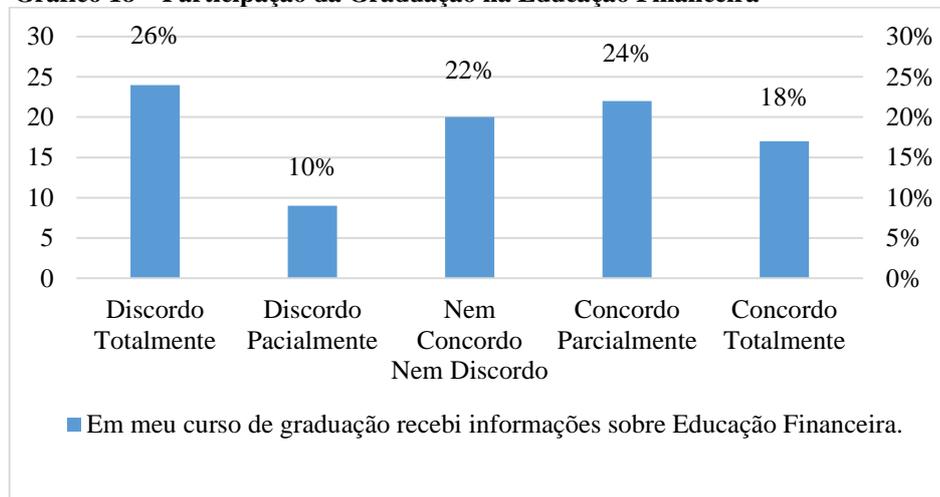
A pesquisa demonstra ainda que quando os investimentos são de iniciativa do próprio estudante o maior índice permanece entre os que não dispõe de qualquer tipo de aplicação em benefício próprio, 57% dos respondentes. 4% não soube responder à questão. Contudo, examinando a proporção dos investimentos de iniciativa própria e de iniciativa dos responsáveis, percebe-se o aumento no percentual dos que possuem algum desses investimentos. Os percentuais aumentaram de 7% para 13% (“concordo parcialmente”) e de 9% para 22% (“concordo parcialmente”). O aumento é importante, pois mostra que as gerações estão passando a se preocupar mais com a questão da aposentadoria. Todavia, mesmo com o progresso constatado é baixa ainda a proporção dos que tem investimento em relação aos que não o tem.

Outra relação importante a ser analisada é entre os planos de aposentadoria dos entrevistados e o que eles possuem atualmente de investimento constituído por iniciativa própria. Sabe-se que 62% dos formandos julgam ser positivamente organizados em relação às

suas finanças. E que o mesmo percentual tem planos de adquirir aposentadoria complementar. Entretanto, a porcentagem dentre eles que efetivamente possui previdência privada ou outro tipo de investimento é de 22%. Tem-se também 13% de respondentes que concordam parcialmente que possuem algum desses investimentos. Mesmo que a maioria dos estudantes tenha ainda alguma dependência econômica, seria incentivado o esforço em administrar a baixa renda recebida a fim de se aplicar ou investir uma parte, mesmo que mínima, da remuneração. Isso exigiria então um conjunto entre intenção de ter a aplicação e a organização para colocá-la em prática.

Por fim, analisou-se a participação da FACE e seus cursos quanto ao ensino de educação financeira e aspectos relacionados a previdência. No Brasil, as escolas e universidades não desempenham papéis marcantes quanto a disseminação de conhecimentos relacionados a esses assuntos. Os resultados da pesquisa mostram que a FACE não se distancia dessa realidade brasileira, a contribuição da Faculdade no geral não foi satisfatória. Os dados apontam melhor desempenho da Faculdade como um todo em relação a previdência do que a educação financeira. Esse resultado surpreende posto que a maioria das disciplinas mapeadas no Quadro 1 – Abordagem Acadêmica guardam maior relação com educação financeira do que com aspectos previdenciários propriamente ditos.

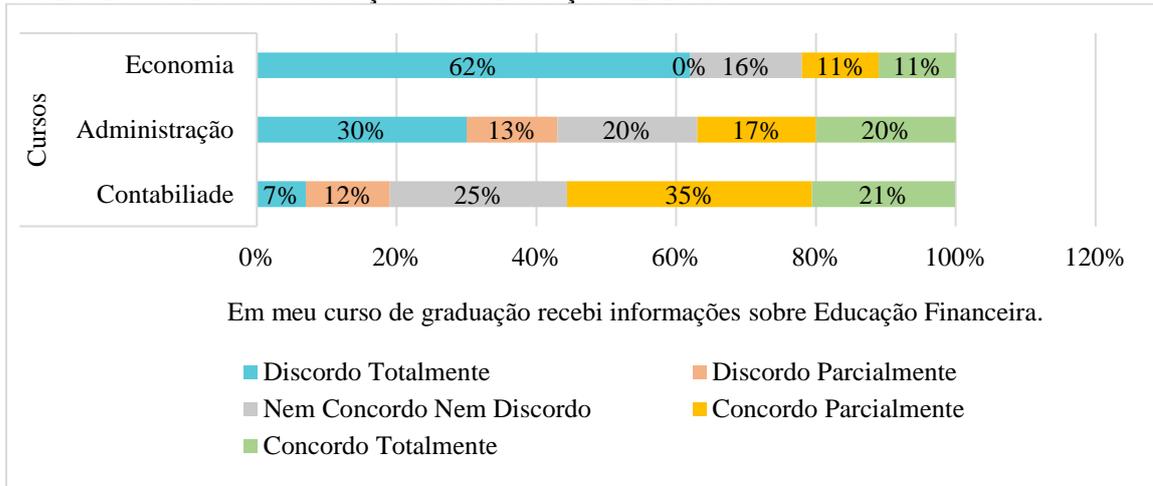
Gráfico 18 – Participação da Graduação na Educação Financeira



Fonte: elaboração própria.

No que se refere a participação dos cursos de graduação na propagação de conhecimentos relativos a educação financeira, a pesquisa verificou que essa participação tem sido insuficiente. 26% dos participantes afirmaram não ter recebido nenhum tipo de informação sobre o tema, 22% não souberam opinar, 24% julgaram ter recebido algum tipo de orientação relativamente ao assunto, 18% concorda ter sido instruído durante a graduação, e somente 10% diz ter recebido informações escassas sobre essa questão durante seus cursos.

Gráfico 19 – Cursos de Graduação versus Educação Financeira

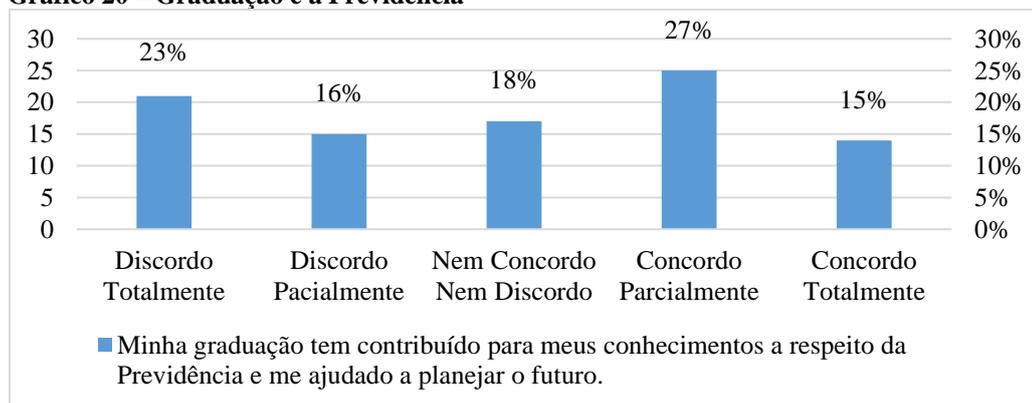


Fonte: elaboração própria.

O gráfico 19 apresenta uma comparação entre os cursos Contabilidade, Administração e Economia, e suas contribuições para o ensino sobre educação financeira. Constata-se que o curso de Economia é o que apresenta maior percentual de alunos que afirmam não terem recebido informações sobre o tema em sua graduação, 62% dos graduandos do curso, 55% e 32% a mais que os cursos de Contabilidade e Administração, respectivamente. O curso de Contabilidade evidenciou a proporção de 21% de seus alunos respondendo que receberam informações de educação financeira durante a graduação. Apesar de não ser uma porcentagem muito significativa foi a maior percentual favorável entre os demais cursos. Administração apresentou diferença de 1% apenas de respostas positivas quanto ao ensino do tema se comparado a Contabilidade.

Administração apresentou resultados intermediários entre os cursos, não se acentuando positivamente nem negativamente, apesar de uma diferença pequena em relação a Contabilidade quanto a opção de resposta “concordo totalmente”, contudo se somados os resultados dos que receberam informações razoáveis ou suficientes sobre o assunto a diferença positiva de Contabilidade aumenta para 19% em relação a Administração.

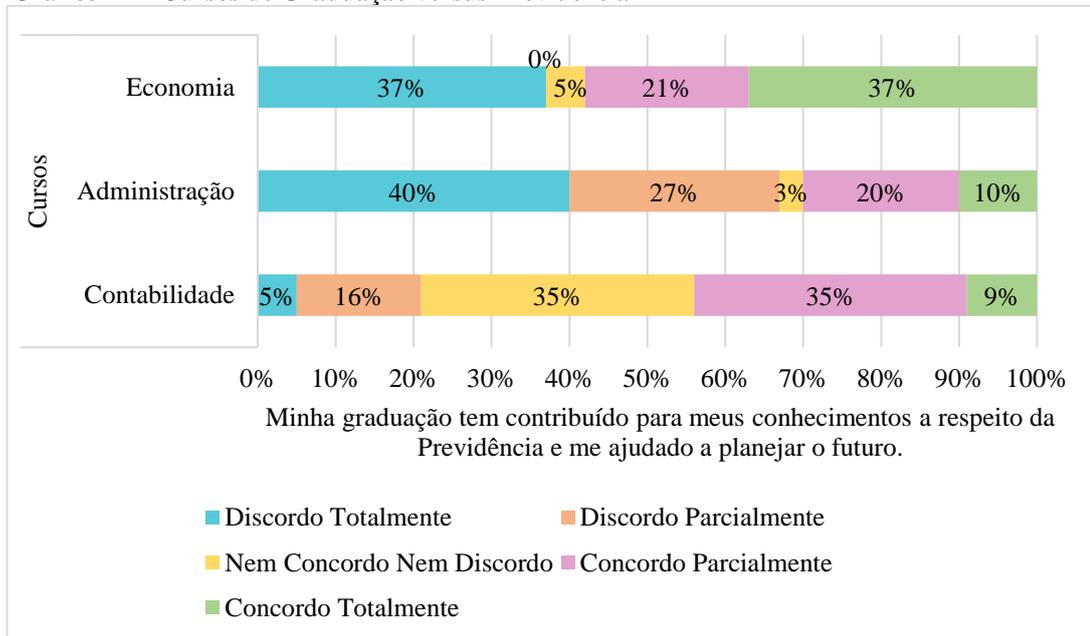
Gráfico 20 – Graduação e a Previdência



Fonte: elaboração própria.

Levantou-se ainda a contribuição dos cursos de graduação para o conhecimento dos alunos a respeito da previdência e como os cursos tem auxiliado seus graduandos a planejar o futuro. A maioria dos participantes reconhece ter recebido alguma contribuição de seus cursos (27%), 15% afirma que o curso tem contribuído muito para seus conhecimentos e planejamento. Já o percentual dos que afirmam que o curso de graduação não teve influência em sua compreensão a respeito da previdência nem tem auxiliado em seu planejamento de futuro é de 23%. 18% não soube se posicionar quanto a assertiva. Há ainda aqueles que alegam pouca participação das graduações para seu planejamento e conhecimento a respeito da previdência, esses atingiram o percentual de 16% da amostra.

Gráfico 21 – Cursos de Graduação versus Previdência



Fonte: elaboração própria.

Por fim, o gráfico 21 retrata a relação de cada um dos cursos com suas contribuições para o conhecimento dos seus respectivos alunos a acerca da previdência e ainda como o curso os tem auxiliado a planejar o futuro. Dentre os cursos analisados, o que apresentou maior percentual de graduandos que afirmaram que seu curso contribuiu para seus conhecimentos previdenciários além de auxilia-los a planejar o futuro foi de Economia com 37%. Apesar de ser o maior entre os outros dois cursos, na análise horizontal do curso percebe-se algo curioso, a mesma porcentagem, 37% afirma se enquadrar no outro extremo das respostas citadas, segundo esses a graduação não contribuiu para seus conhecimentos sobre o tema. Administração tem o maior índice entre os que dizem que a graduação não contribuiu para seus conhecimentos previdenciário, 40%, já Contabilidade apresentou o menor índice, 5% apenas.

Mas, Contabilidade apresentou elevado percentual de participantes que não souberam opinar, 35%.

No geral, nenhum dos cursos teve relevante contribuição para o conhecimento de seus alunos a respeito da previdência ou da educação financeira. Sem essa base os jovens graduandos não dispõem das ferramentas necessárias para fazer um bom planejamento financeiro e previdenciário para seu futuro. O levantamento disposto no Quadro 1 – Abordagem Acadêmica já indicava fraca participação dos cursos na formação de seus alunos no que se diz respeito a educação dos jovens sobre aspectos previdenciário e financeiros.

Nos anos 80 e 90, o Brasil viveu um processo inflacionário crônico que comprometeu a capacidade de poupança e planejamento de longo prazo dessa geração. Contudo, mesmo após a estabilização da economia com o advento do Plano Real ainda não houve um despertar populacional satisfatório para esses assuntos. É fato que o mercado financeiro e econômico do país se transformou e assumiu maior complexidade demandando maior nível de informação para tomada de decisões financeiras seguras.

Grande parte dos entrevistados pela pesquisa possuem responsáveis com elevado grau de instrução, 70% dos responsáveis apresentam níveis de escolaridade entre graduação, especialização, e mestrado e doutorado. Mas, mesmo assim os percentuais de investimentos instituídos pelos responsáveis em benefício dos alunos foram baixos, e apenas 36% dos entrevistados confirmam ter recebido razoável orientação sobre educação financeira.

A herança do processo inflacionário vivido no país pode explicar em parte a diferença de percentual entre o nível de informação dos responsáveis e a efetiva prática deles de investimentos e planos previdenciários. Os níveis de investimento por parte dos próprios estudantes também são baixos, mas já apresentam melhoras de percentual se comparados ao realizado por iniciativa dos responsáveis.

O governo não se mostrou com atuação relevante na propagação dos conhecimentos relativos a educação financeira e aposentadoria. Assim como a faculdade que não apresentou resultado marcante em sua participação junto aos conhecimentos dos alunos relativos ao tema.

Como consequência, os alunos não têm tanta percepção do futuro que os espera, não possuem, em sua maioria, investimentos ou plano de previdência. O planejamento previdenciário desde cedo é importante, pois quanto antes se iniciarem os hábitos de poupança e planejamento de longo prazo, menor será o comprometimento de renda voltada para este fim. O investimento será mais seguro, menos invasivo financeiramente, e principalmente, gera cidadãos mais conscientes, seguros e responsáveis. Diminuindo também a dependência com relação ao Estado.

5 CONCLUSÕES

O objetivo geral desta pesquisa foi identificar o perfil de alunos da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), da Universidade de Brasília (UnB), no que diz respeito à percepção sobre aspectos relacionados à educação financeira e aposentadoria. Para tanto, foram selecionados alunos formandos para que pudéssemos avaliar também a contribuição da Faculdade, dos responsáveis e do governo para essa percepção do aluno.

Os temas aposentadoria e educação financeira vem ganhando destaque em meio a toda a sociedade, assuntos extremamente atuais e essenciais a serem tratados e esclarecidos com toda a população. Referem-se a conhecimentos fundamentais para o fortalecimento da sociedade e cidadania da população. Com essas informações, os cidadãos se tornam cada vez mais aptos a tomar decisões claras e confiantes de planejamento previdenciário e financeiro.

Assim, esses assuntos não esgotam sua relevância com a população idosa que está perto de se aposentar, ao contrário, tornam-se ainda mais importantes para os jovens que são diretamente atingidos por qualquer mudança no sistema previdenciário, para esses então a educação financeira sobressai com essa função de prepará-los e auxiliá-los a planejar o futuro.

Os resultados sugerem que os alunos possuem certo conhecimento acerca dos regimes previdenciários existentes no país, mas que grande parte deles ainda não sabem opinar sobre o assunto e tem pouco ou nenhum conhecimento a respeito. Em relação a aspectos específicos de aposentadoria pelo INSS eles acusaram saber um pouco mais, mesmo assim não são percentuais que se destacam. Portanto, mesmo no meio acadêmico, os jovens ainda apresentam relevante desconhecimento sobre aposentadoria, o melhor retorno nesse sentido foi na percepção deles do que é a previdência privada, apesar de saberem o que é, poucos souberam diferenciar entre os dois principais planos comercializados no mercado com esse fim, o PGBL e o VGBL.

Quanto à educação financeira, grande parte dos alunos respondeu ter algum tipo de organização e desenvolver planejamentos de curto e longo prazo, porém a quantidade entre eles que efetivamente tem algum tipo de previdência privada ou investimento de iniciativa própria é bem menor do que o percentual que afirmou positivamente quanto ao planejamento e organização financeira. Diante disso percebe-se pouco senso de urgência e real importância acerca dos assuntos, pois apesar de possuírem certo conhecimento falta a prática.

O incentivo para mudança de mente dessa geração conta com esforços da sociedade como um todo, tanto no âmbito familiar, quanto acadêmico, público e privado. A pesquisa

sugere que é ainda insuficiente a participação do governo, dos responsáveis e da faculdade na construção do conhecimento dos alunos a respeito dos aspectos de aposentadoria e educação financeira.

Assim, recomenda-se maior engajamento social para a disseminação do ensino de aspectos relacionados a aposentadoria e a educação financeira. Despertar na população e nos jovens a importância do planejamento de curso e longo prazo, chamando a atenção para a necessidade de conscientização sobre esses assuntos que influenciam toda a sociedade. No cenário brasileiro atual onde a previdência social tende a tornar-se cada vez mais restrita, esses conhecimentos tornam-se indispensáveis para garantir cidadãos conscientes e que podem tomar decisões em prol da segurança e qualidade de vida no futuro. Propõe-se então iniciativas acadêmicas como a incorporação de disciplinas que preparem seus alunos para a aposentadoria e oferecem instruções de educação financeira, iniciativas do governo em prol de fazer com que sejam veiculadas propagandas oficiais informativas sobre o tema, e ainda ações familiares com foco em preparar os jovens ensinando-os a poupar, investir e planejar a curto e longo prazo.

Cabe esclarecer que este estudo apresenta como limitação a não inserção do curso de graduação de Gestão de Políticas Públicas na amostra da pesquisa, posto que este trabalho visou as graduações com 10 anos ou mais de atuação junto a FACE, UnB.

Por último, sugere-se como continuidade dessa pesquisa o questionário comparativo a instituições privadas de ensino a fim de compreensão entre possíveis distintos perfis de estudantes no âmbito do Distrito Federal, no quesito conhecimento sobre previdência. Outra sugestão é quanto a comparação em nível estadual com outras universidades públicas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Luis Eduardo. 2016. *Apud* CALEIRO, João Pedro. O Brasil ficou velho antes de ficar rico. E agora?. **EXAME [online]**. Brasil, 24 ago. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/o-brasil-ficou-velho-antes-de-ficar-rico-e-agora/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

AMORIM, Rovênia. MEC apoia inserção da temática educação financeira no currículo da educação básica. **MEC [online]**. Brasil, 25 fev. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/34351-mec-apoia-insercao-da-tematica-educacao-financeira-no-curriculo-da-educacao-basica>>. Acesso em: 05 out. 2016

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL. Programas e projetos. **AEF-Brasil [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.aefbrasil.org.br/index.php/programas-e-projetos/>>. Acesso em: 05 out. 2016.

_____. Quem somos. **AEF-Brasil [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.aefbrasil.org.br/index.php/quem-somos/>>. Acesso em: 5 out. 2016.

BM&FBOVESPA. Educação Financeira. **BM&FBOVESPA [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/educacional/educacao-financeira/#>. Acesso em: 05 out. 2016.

BNY MELLON; Cambridge Judge Business School. Generation Lost: Engaging Millennials with retirement saving. **BNY MELLON [online]**. Out. 2015. Disponível em: <https://www.bnymellon.com/_global-assets/pdf/our-thinking/generation-lost.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Palácio do Planalto [online]. Constituição Compilado. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 ago. 2016.

_____. Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 30 abr. 2004. Seção 1, Ed. Extra, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.865.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 25 jul. 1991. Seção 1, p. 14809. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

CACIOLI, Natália. A geração que sabe o que vai mudar na Previdência, mas não quer pensar nisso. **O Estado de S. Paulo [online]**. Brasil, 29 ago. 2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/suas-contas,a-geracao-que-sabe-o-que-vai-mudar-na-previdencia-mas-nao-quer-pensar-nisso,10000072601>>. Acesso em: 26 set. 2016.

CAETANO, Marcelo Abi-Ramia. **Previdência Social como Instrumento de Distribuição Regional da Renda**. Repositório do conhecimento do IPEA. Brasil, 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11058/5493>>. Acesso em: 12 set. 2016.

CÂMARA LEGISLATIVA. **Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro**. Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/audiencias-publicas/audiencia-publica-2015/apresentacao-consultoria-de-orcamento-2>>. Acesso em: 08 set. 2016.

CECHIN, José. 2016. *Apud* CALEIRO, João Pedro. O Brasil ficou velho antes de ficar rico. E agora?. **EXAME [online]**. Brasil, 24 ago. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/o-brasil-ficou-velho-antes-de-ficar-rico-e-agora/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. ENEF. **Que somos e o que fazemos**. Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/pagina-29-quem_somos_e_o_que_fazemos.html>. Acesso em: 5 out. 2016.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE. FACE da Universidade de Brasília. Apresentação. **FACE [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://face.unb.br/apresentacao>>. Acesso em: 7 out. 2016.

FENAPREVI. Maioria dos brasileiros desconhece as regras do sistema previdenciário brasileiro, aponta pesquisa FenaPrevi/Ipsos. **FenaPrevi [online]**. Brasil, 23 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/servicos-apoio/noticias/maioria-dos-brasileiros-desconhece-as-regras-do-sistema-previdenciario-brasileiro-aponta-pesquisa-fenaprevi-ipsos.html>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

_____.; IPSOS Public Affairs. **Previdência Social**. Brasil, 23 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.fenaseg.org.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8AA88A569A21EE0156B8FB033F019B>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

GIAMBIAGI, Fabio; MENDONÇA, João Luis de Oliveira; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ARDEO, Vagner Laerte. **Diagnóstico da previdência social no brasil: o que foi Feito e o que falta reformar?**. Texto para discussão n° 1050. Rio de Janeiro: IPEA, out. 2004. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/73/47>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999. *Apud* OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. Universidade Federal de Goiás, Catalão. 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

LATIF, Zeina. 2016. *Apud* PINTO, Paulo Silva. O país fica velho, mas poupança diminui. **Correio Braziliense [online]**. Caderno Economia. Brasil, 26 jun. 2016. Disponível em: <http://impresso.correioweb.com.br/app/noticia/cadernos/economia/2016/06/26/interna_economia,210606/o-pais-fica-mais-velho-mas-poupanca-diminui.shtml>. Acesso em: 09 ago. 2016.

LIMA, Diana V.; MATIAS-PEREIRA, José. A dinâmica demográfica e a sustentabilidade do remi geral de previdência social brasileiro. **Revista de Administração Pública [online]**. Rio de Janeiro, 2014, vol. 48, n.4, pp. 847 – 868. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121558>>. Acesso em: 12 set. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC. **Conferências sobre educação financeira acontecerão em maio**. Brasil, 28 mar. 2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/20340-conferencias-sobre-educacao-financeira-acontecerao-em-maio>>. Acesso em: 5 out. 2016.

MIRANDA, Roberto Boueri. Três Modelos Teóricos para a Previdência Social. Texto para discussão n° 516. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. *Apud* SANTOS, Lilian S. **Análise e perspectivas da previdência social brasileira no que se refere ao seu equilíbrio financeiro**. Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Originalmente apresentado como trabalho de conclusão de curso de graduação, Universidade de Santa Catarina. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121948/Economia295536.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

MOURA, Rodrigo L.; TAFNER, Paulo; FILHO, Jaime. **Impactos da Previdência na Distribuição de Renda: Uma Análise Contrafactual para o Brasil**. Segundo capítulo da tese de doutorado de Moura, Rodrigo. Brasil, 2007. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A050.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2016.

OCDE, 2005. *Apud* ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL. Quem somos. **AEF-Brasil [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.aefbrasil.org.br/index.php/quem-somos/>>. Acesso em: 5 out. 2016.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. Universidade Federal de Goiás, Catalão. 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

PARAGUASSU, Lisandra. 7 pontos da proposta do governo para reforma da Previdência. **EXAME [online]**. Brasil, 5 ago. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/7-pontos-da-proposta-do-governo-para-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

PASTORE, José. 2016. *Apud* CALEIRO, João Pedro Por que reformar a Previdência é tão importante (e difícil). **EXAME [online]**. Brasil, 5 ago. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/por-que-reformar-a-previdencia-e-tao-importante-e-dificil/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

PINTO, Paulo Silva. O país fica velho, mas poupança diminui. **Correio Braziliense [online]**. Caderno Economia. Brasil, 26 jun. 2016. Disponível em: <http://impresso.correioweb.com.br/app/noticia/cadernos/economia/2016/06/26/interna_economia,210606/o-pais-fica-mais-velho-mas-poupanca-diminui.shtml>. Acesso em: 09 ago. 2016.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Aposentadoria especial por tempo de contribuição**. Brasil, 16 set. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-especial/>>. Acesso em 08 set. 2016.

_____. **Aposentadoria por idade.** Brasil, 21 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-por-idade/>>. Acesso em 10 set. 2016.

_____. **Aposentadoria por invalidez.** Brasil, 21 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-por-invalidez/>>. Acesso em 08 set. 2016.

_____. **Aposentadoria por tempo de contribuição.** Brasil, 21 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-por-tempo-de-contribuicao/>>. Acesso em 10 set. 2016.

_____. **Aposentadoria: Novas regras por tempo de contribuição já estão em vigor.** Brasil, 01 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2015/06/servico-novas-regras-para-aposentadoria-por-tempo-de-contribuicao-ja-estao-em-vigor/>>. Acesso em 08 set. 2016.

SANTOS, Lilian S. **Análise e perspectivas da previdência social brasileira no que se refere ao seu equilíbrio financeiro.** Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Originalmente apresentado como trabalho de conclusão de curso de graduação, Universidade de Santa Catarina. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121948/Economia295536.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. Paradigmas da educação financeira no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 6, p. 1121-1141, Dec. 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000600006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 out. 2016.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil – (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização.** Ed.1. São Paulo. Cortez Editora, set. 2012. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. SUSEP. **Perguntas mais Frequentes sobre Planos por Sobrevivência – PGBL e VGBL.** Brasil, 2016. Disponível em:

<<http://www.susep.gov.br/setores-susep/seger/coate/perguntas-mais-frequentes-sobre-planos-por-sobrevivencia-pgbl-e-vgbl>>. Acesso em: 12 set.2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. SUSEP. **Previdência Complementar Aberta.** Brasil, maio. 2011. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/previdencia-complementar-aberta>>. Acesso em: 09 set.2016.

_____. _____. **Seguro de Pessoas.** Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguro-de-pessoas>>. Acesso em: 13 out. 2016.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Ministério da Fazenda. Previc. **Sobre o Setor.** Brasil, 2016. Disponível em:

<<http://www.previc.gov.br/a-previdencia-complementar-fechada/sobre-o-setor-1>>. Acesso em: 11 set. 2016.

_____. Ministério da Fazenda. Previc. **Institucional**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/sobre/institucional>>. Acesso em: 11 set. 2016.

ZYLBERSTAJN, Helio. 2016. *Apud* CALEIRO, João Pedro. O Brasil ficou velho antes de ficar rico. E agora?. **EXAME [online]**. Brasil, 24 ago. 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/o-brasil-ficou-velho-antes-de-ficar-rico-e-agora/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AGROS; Instituto UFV de Seguridade Social. Conheça os regimes de financiamento da previdência. **AGROS [online]**. Pró-Visão – Programa de Educação para uma Vida Melhor. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.agros.org.br/provisao/artigo/conheca-os-regimes-de-financiamento-da-previdencia>>. Acesso em: 08 set. 2016.

AMADO, Mauro Dal Ponte. **Estudo das Finanças Pessoais – Educação Financeira de Interessantes na Universidade**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasil, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/33369>>. Acesso em: 01 out. 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. ABRAPP. Previdência Complementar. **Portal ABRAPP [online]**. 2016. Disponível em: <<http://www.abrapp.org.br/Paginas/O-Sistema.aspx>>. Acesso em: 08 set. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. **Diário Oficial da União [eletrônico]**. Brasil, 30 maio. 2001, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp109.htm>. Acesso em: 15 set. 2016.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 30 abr. 2004. Seção 1, Ed. Extra, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212orig.htm>. Acesso em: 8 set. 2016.

CAIXA SEGURADORA. **Entenda as modalidades PGBL e VGBL**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/previdencia/Paginas/O-que-PGBL-E-VGBL.aspx>>. Acesso em: 01 out. 2016.

CHAGAS, Anivaldo Roston. **O questionário na pesquisa científica**. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Brasil, 2000. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/art11/anival.htm>. Acesso em: 05 set. 2016.

INFRA PREV. **Previdência Privada**. Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.infraprev.org.br/educacao_previdenciaria/previdenciaPrivada.htm>. Acesso em: 11 set. 2016.

JUNIOS, Moacyr Lopes. 4 em cada 10 brasileiros ignoram debate sobre reforma da Previdência. **Folha de S. Paulo [online]**. Mercado. 23 ago. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/08/1806084-quatro-em-dez-brasileiros-ignoram-debate-sobre-reforma-da-previdencia.shtml>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

MANZATO, Antônio José; SANTO, Adriana Barbosa. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa**. Brasil, UNESP, IBILCE. Disponível em: <http://guiadotcc.com.br/assets/uploads/arquivos/elaboracao_questionarios_pesquisa_quantitativa.pdf>. Acesso em: 05 set. 2016.

MATRÍCULA WEB. **Universidade de Brasília [online]**. Brasil, 2016. Disponível em: <https://matriculaweb.unb.br/graduacao/curso_campus.aspx>. Acesso em: 07 out. 2016.

NOGUEIRA, Roberto. **Elaboração e análise de questionários: uma revisão da literatura básica e a aplicação dos conceitos a um caso real**. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2002. Disponível em: <<http://www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/350.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2016.

PORTAL BRASIL. Tipos de previdência. **Portal Brasil [online]**. Economia e Emprego. 28 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/04/tipos-de-previdencia>>. Acesso em: 08 set. 2016.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Benefícios: índice de reajuste para segurados que recebem acima do mínimo é de 11,28% em 2016**. Brasil, 11 jan. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2016/01/beneficios-indice-de-reajuste-para-segurados-que-recebem-acima-do-minimo-e-de-1128-em-2016/>>. Acesso em: 08 set. 2016.

_____. **O que é Previdência Complementar**. Brasil, 27 set. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdencia-complementar/>>. Acesso em: 30 set. 2016.

_____. **Perguntas frequentes – Introdução**. Brasil, 10 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/i-introducao/>>. Acesso em: 09 set. 2016.

APÊNDICE



Universidade de Brasília (UnB)
 Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
 (FACE)
 Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
 Bacharelado em Ciências Contábeis



Caro (a) Estudante,

Meu nome é Suely Leite, sou aluna concluinte do curso de Ciências Contábeis e este questionário faz parte da minha pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. O objetivo é identificar a percepção de alunos dos cursos da FACE sobre aposentadoria e planos de previdência. Dessa forma, peço sua valiosa colaboração respondendo as questões abaixo cujo tempo será de no máximo 4 minutos.

Não é necessária sua identificação. Caso tenha interesse em conhecer os resultados finais da pesquisa, por favor anote aqui seu endereço eletrônico: _____

1. Faixa Etária:

- de 18 a 25 anos
- de 26 a 35 anos
- de 36 a 45 anos
- acima de 46 anos

2. Gênero:

- masculino feminino

3. Se você possui alguma fonte de renda, indique qual:

- Emprego Fixo (regido pela CLT)
- Emprego Fixo (regido pelo estatuto do servidor público)
- Emprego Temporário
- Atividade remunerada sem qualquer vínculo empregatício
(ex: vendas, aulas particulares, profissional autônomo)
- Estágio
- Bolsa Universitária
- Mesada Fixa
- Meus responsáveis me dão dinheiro eventualmente
- Outra: _____

4. Grau de instrução dos responsáveis:

- Analfabetismo
- até o Ensino Fundamental

- () até o Ensino Médio
 () Graduação
 () Especialização
 () Mestrado ou Doutorado

Nas questões abaixo, julgue as assertivas e marque com (X) a alternativa de acordo com a descrição abaixo:

- 1 – Discordo Totalmente**
2 – Discordo Parcialmente
3 – Nem Concordo Nem Discordo
4 – Concordo Parcialmente
5 – Concordo Totalmente

ASSERTIVAS	1	2	3	4	5
5. Tenho conhecimentos sobre os regimes previdenciários existentes.					
6. Conheço as regras atuais para aposentadoria pelo INSS, em relação a idade e ao tempo de serviço necessários.					
7. Sei o que é previdência privada.					
8. Ter uma previdência privada para a aposentadoria é um plano pessoal.					
9. Se eu fosse contratar uma Previdência Privada, saberia qual das duas alternativas seria mais adequada ao meu perfil: PGBL ou VGBL.					
10. Sou financeiramente organizado, desenvolvo planejamento de curto e longo prazo.					
11. As informações sobre previdência veiculadas em propagandas oficiais são suficientes para meu esclarecimento.					
12. Meus responsáveis me orientam sobre educação financeira.					
13. Atualmente, tenho previdência privada ou outro tipo de investimento constituído por meus responsáveis.					
14. Atualmente, tenho previdência privada ou outro tipo de investimento constituído por mim mesmo.					
15. Em meu curso de graduação recebi informações sobre Educação Financeira.					
16. Minha graduação tem contribuído para meus conhecimentos a respeito da Previdência e me ajudado a planejar o futuro.					